

REITORIA DO IFMG

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 20 04 2016

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Março 2016 · Nº 84



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais

REITORIA DO IFMG

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 20 04 2016

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Março 2016 · Nº 84



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Machado Feres**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Kléber Gonçalves Glória**

**CHEFE DE GABINETE
Ângela Rangel Ferreira Tesser**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Leandro Antônio da Conceição**

**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
Olímpia de Sousa Marta**

**PRÓ-REITORA DE ENSINO
Leila Maria Carvalho**

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Neimar de Freitas Duarte**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Carlos Bernardes Rosa Júnior**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Luiz Henrique Ferreira e Pereira**

**DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Renan Inácio Ramos**

SUMÁRIO

Portarias

Diárias

Férias

PORTARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 274 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e nomeação de Comissão Processante, com fulcro nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº. 8.112/1990, com vista a apurar as possíveis irregularidades apontadas no Relatório da Comissão de Sindicância.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o contido no Processo nº 23208.00739/2015-DV,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR, com fulcro nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112/1990, Processo Administrativo Disciplinar para aprofundar as investigações e garantir o direito à ampla defesa de servidor envolvido em possíveis irregularidades cometidas em Pregão Eletrônico.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, devendo os trabalhos de apuração ser apresentados no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão desta Portaria.

NOME	SIAPE	CARGO
Matheus Costa Frade	1753786	Assistente em Administração
Betania Magalhaes Castro	1815082	Assistente em Administração
Camila Cristina De Paula Pereira	1802410	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 275 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre o Restabelecimento de pagamento de servidor aposentado do IFMG – *Campus* Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RESTABELECER, a partir de **11 de dezembro de 2015** o pagamento de Aposentadoria de **NILZA MARIA DUTRA**, Matrícula SIAPE nº 272595, CPF nº 205.028.346-68, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Ouro Preto, tendo em vista que realizou o recadastramento junto ao órgão.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 276 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Alteração da composição da Comissão Permanente de Avaliação do Campus Bambuí e Revogar a Portaria 820 de 24 de junho de 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o disposto na Resolução nº043/2012 do Conselho Superior, com relação a constituição da Comissão Própria de Avaliação e o Memorando nº 08/2016/GAB/BAMBUÍ/IFMG/SETEC/MEC,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, como membros do Conselho Permanente de Avaliação do IFMG – *Campus* Bambuí, os servidores abaixo relacionados:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Luciano Donizete Gonçalves	Representante Docente (Titular)
Elton José Pereira	Representante Docente (Suplente)
Sandro Pergentino Theodoro	Representante Técnicos Administrativos (Titular)
Zilma Heloisa Azevedo F Bessas	Representante Técnicos Administrativos (Suplente)
Fernanda Rodrigues Macedo	Representante Discentes (Titular)
Adalberto Nunes de Menezes	Representante Discentes (Suplente)
Ângela Maria Assis de Oliveira	Representante da Sociedade Civil (Titular)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Juvenil Lemes de Souza Filho	Representante da Sociedade Civil (Suplente)
------------------------------	--

Art. 2º REVOGAR a Portaria 820 de 24 Junho de 2014.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 277 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

**Tornar Sem Efeito a Portaria de Nomeação
de Candidato ao cargo de Professor do
Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

atendendo à determinação proferida através do Processo Nº 0024909-65.2015.4.01.3800 – 18ª VARA FEDERAL - Nº de registro e-CVD 00036.2016.00183800.1.00150/00032 - Mandado de Segurança Individual.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a Portaria nº 181/2016, de 16 de Fevereiro de 2016, publicada no DOU nº 32, de 18 de Fevereiro de 2016, Seção 2, página nº 21, que nomeia RAPHAEL APARECIDO SANCHES NASCIMENTO.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 278 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre constituição de Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos Administrativos do *Campus* Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR, nos termos do art. 9º da Resolução IFMG nº 18 de 25 de janeiro de 2012, a partir de **01/03/2016**, Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos Administrativos do IFMG – *Campus* Betim, tendo como membros os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	CARGO
Sérgio Henrique Cândido Moreira	1868688	Presidente	Assistente de Alunos
Maurício Pereira Brito	1899742	Membro	Assistente em Administração
Sidimar do Carmo da Paz	1986788	Membro	Assistente em Administração

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 279 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de Diretor *Pró-tempore* do IFMG – Campus Conselheiro Lafaiete.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **ANTÔNIO MARCOS MURTA**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1821538, do cargo de **Diretor *Pró-tempore* do IFMG - Campus Avançado de Conselheiro Lafaiete**, Cargo de Direção - CD-3, a partir de 1º de março de 2016.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 280 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre retificação da Portaria nº 267 de 29 de fevereiro de 2016 que trata sobre Nomeação de Docente para o *Campus Santa Luzia*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria número 267, de 29 de fevereiro de 2016, publicada no DOU nº 41, de 02 de março de 2016, Seção 2, página 26, conforme o seguinte: **Onde se lê: “*Campus Ouro Branco*”, leia-se: “*Campus Santa Luzia*”.**

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 281 DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre alteração da Portaria 1760 de 21 de dezembro de 2015 que trata sobre a designação de servidores para comporem a Comissão de Recredenciamento Institucional do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, como membro da Comissão de Recrutamento Institucional do IFMG, a servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Kênia Aulízia Herédia	2149216	Representante PROEN

Art. 2º DESIGNAR, como membro da Comissão de Recrutamento Institucional do IFMG, o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Rafael Palhares Machado	2058904	Representante da CIAC

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 282 DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre o Restabelecimento de pagamento de pensionista do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RESTABELECER, a partir de 20 de janeiro de 2016, o pagamento de **José Calixto**, Matrícula SIAPE nº 5713374 CPF nº 645.057.586-72, beneficiário de pensão da servidora Conceição dos Reis Pereira, Matrícula SIAPE nº 272649, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Ouro Preto, tendo em vista que realizou o cadastramento junto ao órgão.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 283 DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre dispensa de Docente como Coordenador-Adjunto do PRONATEC no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o §2º do art. 14 do Regimento Interno do Programa Bolsa-Formação do PRONATEC/IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º DIPENSAR o servidor abaixo relacionado da atuação de Coordenador Adjunto do PRONATEC no âmbito do IFMG:

NOME	SIAPE	LOCAL
Carlos Henrique Bento	1625058	Reitoria

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 284 DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Nomeação de servidor ao cargo de Diretor do *Campus Avançado Conselheiro Lafaiete*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **Rodrigo de Andrade Reis**, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2222198, para o cargo de **Diretor *Pró-tempore* do IFMG - Campus Avançado Conselheiro Lafaiete**, Cargo de Direção - CD-3, a partir de 01 de março de 2016.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 285 DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a indicação de servidores para constituir comissão responsável pela elaboração do Relatório de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Exercício Ano 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando a necessidade de prestação de contas para o exercício 2015, conforme disposto na Instrução Normativa - TCU Nº 63, de 1º de setembro de 2010 e suas alterações e nas Decisões Normativas TCU nº 146 de 30 de setembro de 2015 e 147 de 11 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir **COMISSÃO**, sob a presidência do primeiro, para a elaboração do Relatório Anual de Gestão do IFMG relativo ao Exercício Ano 2015, tendo como membros os servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME DO SERVIDOR	SIAPE	CAPÍTULOS DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2015 COM BASE NO ANEXO DA PORTARIA TCU Nº 321/2015	CORRELAÇÃO COM O RELATÓRIO DE GESTÃO 2014
1.	Leandro Antônio da Conceição	1187599	1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 4.4	Elementos pré-textuais
2.	Rainer de Paula	1777831	4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.30, 9.14	5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 6.1, 6.2, 6.4, 6.5, 12.2, Anexo II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

3.	Olímpia de Sousa Marta	2098392	4.3.7.5, 4.4, 8.1	7.1, 7.2, 11.3
4.	Evandro Francisco Carvalho	1216250	3.1, 3.2, 3.3, 5.1, 5.7, 5.8, 5.9, 5.11, 9.1, 9.2, 9.3	1.1, 1.2, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 11.1, 11.2, 11.4
5.	Roberto de Oliveira Bezerra	0272770	4.3, 4.30, 7.1, 7.3, 7.4, 7.7	6.1, 6.4, 6.5, 6.6, 12.1, 12.2, 12.3, 12.4
6.	Paulo Cesar Lourenço da Silva	2172522	4.4	5.3 e Anexo II
7.	Denise Ribeiro Santana	2162108	4.4	Anexo II
8.	Carlos Bernardes Rosa Júnior	1506071	3.5, 3.7, 4.4	1.4, 4.1, 5.3, Anexo II
9.	Neimar Freitas Duarte	1554844	3.5, 3.7, 4.4	1.4, 4.1, 5.3, Anexo II
10.	Mariza Barcellos Goes	1475761	6.7	3.6
11.	Matheus Costa Frade	1753786	4.2, 8.2, 8.4	5.4, 8.1, 8.2, 10.1, 11.5
12.	Luíz Henrique Ferreira e Pereira	1552439	8.3	9.1
13.	Gustavo Carvalho Souza	1758680	8.1, 8.4, 9.13	7.2, 7.3, 8.3, 10.1, 11.5
14.	Leila Maria Alves Carvalho	1338494	3.5, 3.7, 4.4	1.4, 4.1, 5.3, Anexo II
15.	Renan Inácio Ramos	1884787	3.4, 3.6, 6.1, 6.2, 6.4, 9.14	1.3, 3.1, 3.2, 6.2
16.	Ângela Rangel Ferreira Tesser	1444764	3.6, 6.1, 6.2	1.3, 3.1, 3.2
17.	Gizelle Jacinta Santos	1784629	6.3	

Art. 2º Todos os gestores do IFMG, integrantes do Rol de Responsáveis, estruturado nos termos dos artigos 10 e 11 da IN TCU nº 63/2010, quando solicitados pela comissão nomeada por esta Portaria, deverão contribuir efetivamente para a elaboração do Relatório de Gestão 2015.

Art. 3º A data para entrega dos Capítulos do Relatório de Gestão 2015 fica prevista para 21/03/2016, em formato digital, a ser enviado para gizelle.santos@ifmg.edu.br, em papel, devidamente assinado pelo responsável e entregue na Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, 6º andar reitoria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 5º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 286 DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre o Restabelecimento de pagamento de pensionista do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RESTABELECER, a partir de 17 de fevereiro de 2016, o pagamento de JULIANA MARIA DA SILVA, Matrícula nº 0314498, CPF nº 006.346.666-06, beneficiária de pensão do servidor JOSÉ ANACLETO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 701458, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus São João Evangelista, tendo em vista que realizou o recadastramento junto ao órgão.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 287 DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre suspensão de autorização de Colaboração Técnica de servidor ao IFSULDEMINAS.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000091.2016-73, e a publicação da portaria MEC de redistribuição nº 261/2016, publicada no DOU nº 39, de 29/02/2016, Seção 2, página 15,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a autorização de Colaboração Técnica do servidor **PAULO DO NASCIMENTO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 15449076 ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), a partir do dia 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Página 1 de 1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 288 DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor Comissão e instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o contido no Ofício 2059/2015-LASM/PRMG de 08.04.2015 e seus anexos (4);

Considerando o contido no Ofício 2993/2015-LASM/PRMG de 30.04.2015 e seus anexos (3);

Considerando o contido no Ofício 5760/2015-LJDO/PRMG e seus anexos (3);

Considerando o contido no OFÍCIO Nº 321/2015-GAB/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC e informação anexa;

Considerando o contido nas decisões exaradas nos Processos 0036567-86.2015.4.01.3800 e Agravo de Instrumento 0039692-16.2015.4.01.0000/MG e

Considerando os ofícios (6) relacionados ao PIC nº 1.22.000.005481/2014-1 do Ministério Público Federal

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **GABRIELA MARINHO FONSECA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1751805, **GIZELLE JACINTA SANTOS**, Administradora, Matrícula SIAPE nº 1784629, e **RODRIGO ZOUAIN DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1846016 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos descritos nos documentos supracitados, verificar a eventual



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

natureza ilícita dos mesmos e a prática de posse em cargo público por meio de conduta vedada pela Lei 8.112/90, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a Portaria 1616 de 25 de novembro de 2015.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 289 DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Tradutor e Intérprete de Libras para *Campi Itabirito e Ponte Nova*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Constituir Comissão Organizadora para elaborar o edital e conduzir o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Tradutor e Intérprete de Libras para os *Campi Itabirito e Ponte Nova* do IFMG, com efeitos a partir do dia 29/02/2016.

Art. 2º Designar, para compor a referida Comissão, os representantes abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Renata Borges Raimundo	Tecnólogo/Área	2222672	Presidente
Cristiane Soares de Mendes de Jesus	Auxiliar em Administração	2061627	Membro
Débora Goulart d Silva Duque	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	2247466	Membro
Delaine Oliveira Sabbagh	Técnico em Assuntos Educacionais	1996728	Membro
Leila Maria Alves Carvalho	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1338494	Membro
Olímpia de Sousa Marta	Técnico em Assuntos Educacionais	2098392	Membro

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 290 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre afastamento do país de docente do Campus Ouro Preto para participação em evento na Itália.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando o Memorando nº 007/2016-ARINTER/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR afastamento do País, no período de 24 a 29 de abril de 2016, trânsito incluso, ao servidor **ANDRÉ LUÍS BARROSO ALMEIDA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1118288, lotado e em exercício no IFMG - *Campus* Ouro Preto, para que o mesmo participe do evento 18th International Conference on Enterprise Information Systems, 2016, que será realizado em Roma, Itália, com ônus limitado ao IFMG.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 291 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre afastamento do país de docente do *Campus* Ouro Preto para participação em evento na Colômbia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando o Memorando nº 008/2016-ARINTER/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR afastamento do País, no período de 14 a 19 de março de 2016, trânsito incluso, ao servidor **ARTHUR VERSIANE MACHADO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0272821, lotado e em exercício no IFMG - *Campus* Ouro Preto, para que o mesmo participe do evento XII CIHELA – Congresso Iberoamericano de História de La Education Latinoamericana, 2016, que será realizado em Medellín, Colômbia, com ônus limitado ao IFMG.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 292 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre afastamento do país de docente do *Campus* Ouro Preto para participação em evento na Inglaterra.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando o Memorando nº 009/2016-ARINTER/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR afastamento do País, no período de 13 de abril a 05 de maio de 2016, trânsito incluso, ao servidor **LUDIMILLA PORTELA ZAMBALDI LIMA SUZUKI**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2233219, lotado e em exercício no IFMG - *Campus* Governador Valadares, para que o mesmo participe de reunião com pesquisadores para desenvolvimento de pesquisa, que será realizada na Universidade de Kent, Inglaterra, com ônus limitado ao IFMG e com ônus a FAPEMIG.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 293 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Retificação da Portaria 236/2016 que trata sobre a vacância de docente do Campus Bambuí.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria número 236, de 19 de fevereiro de 2016, publicada no DOU nº 34, de 22 de março de 2016, Seção 2, página 20, conforme o seguinte: Onde se lê “SIAPE nº 2152654”, leia-se “SIAPE 2142654”.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 294 DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária para servidora Docente do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com Proventos Integrais a **RITA SIRLEY SOUTO BARCELOS**, matrícula SIAPE 0049776, ocupante da vaga nº 349865 do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível NS, Classe D, Padrão 404, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, Campus São João Evangelista, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005 publicada no DOU de 06/07/2005, com Adicional de Tempo de Serviço com base no art. 244 da lei nº 8112/1990, no índice 12%. (Processo nº 23214.000020/2016-DV).

Art. 2º Declarar vago o cargo acima referido.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 295 DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a composição de Comissão Especial de Avaliação, para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando o Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução *Ad Referendum* nº 024 do Conselho Superior do IFMG, de 27 de agosto de 2014, e o Memorando da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional do IFMG – Campus São João Evangelista, Professora Karina Dutra de Carvalho Lemos,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação (CEA), responsável pela análise da solicitação de promoção à classe titular dos servidores **Eloísa Maria de Castro Canuto** do IFMG - Campus Ouro Branco:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	INSTITUIÇÃO
Celma de Cássia Rocha Melo	0054062	Professor EBTT	IFMG – Campus São João Evangelista
Márcia Maria de Carvalho	0055127	Professor EBTT	IF Sudeste- Campus Barbacena
Marília Maia de Souza	1212276	Professor EBTT	IF Sudeste- Campus Barbacena
Marcelo José Milagres de Almeida	1104141	Professor EBTT	IF Sudeste- Campus Barbacena



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Bunitis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 296 DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para servidor Técnico Administrativo do IFMG – *Campus* Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em órgão público municipal e estadual, da servidora MARIA JOSÉ DE FREITAS, matrícula SIAPE 1215952, cargo Auxiliar em Administração, nível de Classificação C-411, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* Ouro Preto, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

PERÍODOS: 01/02/1984 a 17/04/1986; 15/05/1986 a 17/06/1986; 01/07/1986 a 17/08/1986; 14/09/1986 a 17/10/1986; 14/11/1986 a 17/12/1986; 01/01/1987 a 31/01/1996; 01/02/1996 a 05/01/1997, totalizando 4.615 (quatro mil, seiscentos e quinze dias).

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - em 29/03/2010, Protocolo nº 11027080.1.00021/10-9 e Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão MG de nº 00782/2010 em 09/09/2010.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 297 DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a Designação de Comissão Responsável pela Elaboração do Regulamento dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela elaboração do Regulamento e de documentos normativos dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas, sob a presidência do primeiro:

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Delaine Oliveira Sabbagh	1996728	Técnica em Assuntos Educacionais/Reitoria	Presidente
Aline Rodrigues Alves	1632111	Docente/Campus Formiga	Membro
Carla Cristina Vicente	0418065	Técnica em Assuntos Educacionais/ Campus Ouro Preto	Membro
Cristiane Diniz Barbosa	2146219	Assistente Social/ Campus Betim	Membro
Débora Goulart da Silva Duque	2247466	Tradutora e Intérprete de Libras/Campus Ribeirão	Membro
Janaina Rocha Kiel	2093280	Psicóloga/Campus Santa Luzia	Membro

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 298 DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Betim.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminados abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NÍVEL	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Claudia Motta da Rocha Naves	2162513	Pedagoga/Área	E 101	52%	04/02/2016
Naiane Martinelle dos Anjos Silva	2019065	Assistente em Administração	E 202	25%	01/03/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 299 DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Congonhas

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminados abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NÍVEL	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Priscila Lacerda de Souza Samper	2164016	Tecnólogo/Área	D 306	30%	11/02/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 300 DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Formiga*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminados abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NÍVEL	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Eliana Maria Franco Rodrigues	1754409	Assistente em Administração	D 304	25%	11/02/2016
Roger Santos Ferreira	1675153	Técnico de Tecnologia da informação	D 405	25%	26/02/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 301 DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Itabirito*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminados abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NÍVEL	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Ângela Gomes Alves	2183411	Tecnólogo/Área	E-101	30%	02/02/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 302 DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Ouro Preto*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminados abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NÍVEL	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Débora Luciana Dumont	2060832	Assistente em Administração	D 202	30%	26/02/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 303 DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Reitoria*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminados abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NÍVEL	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Leonardo Márcio Rosa	2143767	Tecnólogo/Área	E-202	30%	01/03/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 304 DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Santa Luzia*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminados abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NÍVEL	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Adilson Barbosa da Silva	2031872	Assistente em Administração	E 202	25%	26/02/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 305 DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* São João Evangelista.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminados abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NÍVEL	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Bruno Magno Moreira	1617499	Técnico em Agropecuária	D 306	25%	16/02/2015

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 306 DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação de Docente do *Campus* Betim.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Retribuição por Titulação, conforme discriminados abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR (A)	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	A PARTIR DE
Fábio Augusto de Abreu	22135731	Mestrado	29/02/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 307 DE 09 DE MARÇO DE 2016.

**Dispõe sobre Concessão de Retribuição por
Titulação de Docente do *Campus*
Conselheiro Lafaiete.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário
Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº
1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2,
página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Retribuição por Titulação, conforme discriminados abaixo,
com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR (A)	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	A PARTIR DE
Wagner Monte Raso Braga	2172975	Mestrado	25/02/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no
Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à
aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 308 DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação de Docente do *Campus* Ouro Preto.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Retribuição por Titulação, conforme discriminados abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR (A)	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	A PARTIR DE
Luciana Maria Eliza do Vale	1692111	Aperfeiçoamento	16/11/2015

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 309 DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação de Docente do *Campus Bambuí*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Retribuição por Titulação, conforme discriminados abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR (A)	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	A PARTIR DE
Hélder Sousa Santos	2193240	Doutorado	16/02/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 310 DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Alteração da Composição dos representantes da Sociedade Civil – Fetaemg no Conselho Superior.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando indicação da FETAEMG – Ofício 007/2016 de 17 de fevereiro de 2016 da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais, conforme prevê o Inciso VI, do Art. 8.º, do Estatuto do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar os representantes da Sociedade Civil – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – FETAEMG, do Conselho Superior do IFMG:

SERVIDOR (A)	REPRESENTAÇÃO
José dos Reis Pereira	Membro Titular
Josefina Aparecida Baetens	Membro Suplente

Art. 2.º Designar os representantes da Sociedade Civil – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – FETAEMG, do Conselho Superior do IFMG:

SERVIDOR (A)	REPRESENTAÇÃO
Josefina Aparecida Baetens	Membro Titular
Ellen Vieira Santos	Membro Suplente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 311 DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Tornar sem efeito a Portaria 73 de 21 de janeiro de 2014 que trata sobre a proibição de emissão de documento de certificação de tempo de aluno, na condição de aprendiz, no âmbito do IFMG.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria 73 de 21 de janeiro de 2014 que trata sobre a proibição de emissão de documento de certificação de tempo de aluno, na condição de aprendiz, no âmbito do IFMG:

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 312 DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Designação de servidor responsável por lançamento e controle de informações no Sistema Gestão de Processos Disciplinares – PAD – da CGU no âmbito do IFMG.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria 146 de 27 de janeiro de 2015 que trata sobre Designação de servidor responsável por lançamento e controle de informações no Sistema Gestão de Processos Disciplinares – PAD – da CGU no âmbito do IFMG.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 313 DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre o Restabelecimento de pagamento de servidor aposentado do IFMG – *Campus* Ouro Preto.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º RESTABELEECER, a partir de 20 de janeiro de 2016, o pagamento de Aposentadoria de **Célia Maria Fortes Pimenta Perdigão**, Matrícula SIAPE n.º **272527**, CPF n.º **128.433.266-72**, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Ouro Preto, tendo em vista que realizou o recadastramento junto ao órgão.

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3.º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 314 DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre o Restabelecimento de pagamento de servidor aposentado do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º RESTABELECER, a partir de 17 de fevereiro de 2016, o pagamento de Aposentadoria de **ILDEFONSO DE OLIVEIRA ANICETO**, Matrícula SIAPE n.º 272687, CPF n.º 164.377.136-15, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Ouro Preto, tendo em vista que realizou o cadastramento junto ao órgão.

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3.º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 315 DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre o Restabelecimento de pagamento de servidor aposentado do IFMG – *Campus* Ouro Preto.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º RESTABELECER, a partir de 17 de fevereiro de 2016, o pagamento de Aposentadoria de **JOÃO FERREIRA GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE nº 0272694, CPF nº 464.405.506-91, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Ouro Preto, tendo em vista que realizou o cadastramento junto ao órgão.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 316 DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre o Restabelecimento de pagamento de servidor aposentado do IFMG – *Campus* Ouro Preto.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º RESTABELECER, a partir de 17 de fevereiro de 2016, o pagamento de Aposentadoria de **JOSE MARGARIDO ZANETTI**, Matrícula SIAPE nº 272718, CPF nº 024.650.516-87, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Ouro Preto, tendo em vista que realizou o cadastramento junto ao órgão.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 317 DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre o Restabelecimento de pagamento de servidor aposentado do IFMG – *Campus* Ouro Preto.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º RESTABELECER, a partir de **17 de fevereiro de 2016**, o pagamento de Aposentadoria de **Olívio Ângelo Bayão Toffolo**, Matrícula SIAPE nº **272596**, CPF nº **128.475.936-91**, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Ouro Preto, tendo em vista que realizou o recadastramento junto ao órgão.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 320 DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre o Restabelecimento de pagamento de pensionista do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º RESTABELECER, a partir de 17 de fevereiro de 2016, o pagamento de **Efigênia Barbosa dos Santos**, Matrícula 04442962, CPF nº 977.122.566-91, beneficiária de pensão do servidor José Emílio dos Santos, Matrícula SIAPE nº 0272710, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Ouro Preto, tendo em vista que realizou o recadastramento junto ao órgão.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 319 DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre remoção de servidor Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais para o *Campus Avançado Ponte Nova*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, o servidor **LUCIANO VILAS BOAS ESPIRIDIANO**, matrícula SIAPE 2093234, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do IFMG - Campus Ouro Branco para o Campus Avançado Ponte Nova, a partir desta data.

Parágrafo Único: Como contrapartida será destinado ao Campus Ouro Branco o código de vaga nº 947423.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2016.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 320 DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Alteração do regime de trabalho de servidor Técnico Administrativo em Educação do Campus Piumhi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o regime de trabalho de **VÂNIA LOPES FERREIRA SOARES**, Matrícula SIAPE nº 2168883, Técnico em Secretariado, lotada no IFMG – Campus Avançado de Piumhi, passando de 30 horas para 40 horas semanais, **a partir de 10 de março de 2016.**

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 321 DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Constituição da Comissão Própria de Avaliação – CPA do IFMG e revogar a Portaria 612 de 24 de abril de 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

Considerando o disposto na Resolução nº 043/2012 do Conselho Superior, com relação à constituição da Comissão Própria de Avaliação,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 0612 de 24 de abril de 2015.

Art. 2º Constituir a Comissão Própria de Avaliação – CPA – do IFMG, conforme abaixo:

Comissão Central – Reitoria – Titulares

- Alexander Fuccio de Fraga e Silva – Representante PROEN
(Presidente)
- Silvana Nahas Ribeiro – Representante PROAD
- Edilson Nolaço dos Santos – Representante PRPPG
- Gizelle Jacinta Santos – Representante PROPLAN
- Washington da Silva Carvalho – Representante PROEX (Vice-Presidente)
- Virgínia Graziela Fonseca Barbosa – Representante dos Técnicos Administrativos (Secretária)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Comissão Central – Reitoria – Suplentes

- Thiago Rodrigues Costa – Representante PROEN (Secretário)
- Rafael Palhares Machado - Representante PROAD
- Pablo Menezes e Oliveira - Representante PRPPG
- Isabela Hoffmann de Moraes - Representante PROPLAN
- Lívia Serretti Azzi Fuccio - Representante PROEX
- Denise Ferreira dos Santos – Representante dos Técnicos

Administrativos

Comissão Local – *Campus* Bambuí – Titulares

- Elton José Pereira – Representante docente
- Sandro Pergentino Theodoro – Representante técnico administrativo
- Fernanda Rodrigues Macedo – Representante discente
- Ângela Maria Assis de Oliveira – Representante da sociedade civil

Comissão Local – *Campus* Bambuí – Suplentes

- Luciano Donizete Gonçalves – Representante docente
- Zilma Heloisa Azevedo F. Bessas – Representante técnico administrativo
- Adalberto Nunes de Menezes – Representante discente
- Juvenil Lemes de Souza Filho – Representante da sociedade civil

Comissão Local – *Campus* Betim – Titulares

- André Fonseca Félix – Representante docente
- Marina Lindaura Maranhã Contarine – Representante técnico administrativo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

- Larissa de Nadai Magalhães – Representante discente
- Gleice Emerick de Oliveira – Representante da sociedade civil

Comissão Local – *Campus* Betim – Suplentes

- Bruno de Souza Baptista – Representante docente
- Sérgio Henrique Cândido – Representante técnico administrativo
- Carlos Vinícius – Representante discente
- Rita de Cássia H. M. de Oliveira – Representante da sociedade civil

Comissão Local – *Campus* Congonhas – Titulares

- Luiz Antônio Pires Fernandes Júnior – Representante docente
- Elza Magela Diniz – Representante técnico administrativo
- Danilo Augusto Pereira de Sá – Representante discente
- José Carlos Mesquita Gonçalves – Representante da sociedade civil

Comissão Local – *Campus* Congonhas – Suplentes

- Daila S. Seabra de Moura Fonseca – Representante docente
- Talitha Araújo Santos – Representante técnico administrativo
- Juarez de Paula do Rosario – Representante discente
- Ceni Braga de Paula – Representante da sociedade civil

Comissão Local – *Campus* Formiga – Titulares

- Luzia Aparecida da Costa – Representante docente
- Carmem Pereira Gonçalves – Representante técnico administrativo
- Laís Ribeiro Leal – Representante discente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

- Luiz Gustavo de Sousa Tatagiba – Representante da sociedade civil

Comissão Local – *Campus Formiga* – Suplentes

- Reginaldo Gonçalves Leão Júnior – Representante docente
- Cristina Mara Vilela Silva – Representante técnico administrativo
- Érika Almeida – Representante discente
- Cristina das Dores Costa – Representante da sociedade civil

Comissão Local – *Campus Governador Valadares* – Titulares

- Heitor Cardoso de Brito – Representante docente
- Luci Aparecida Souza Borges de Faria – Representante técnico administrativo
- Romário Soares Araújo – Representante discente
- Daniel Xavier Gomes de Jesus – Representante da sociedade civil

Comissão Local – *Campus Governador Valadares* – Suplentes

- Valcimar Silva de Andrade – Representante docente
- Elvécio Barbosa Silva – Representante técnico administrativo
- Mateus Contim Ramos – Representante discente
- Mariluce Félix de Souza Ferreira – Representante da sociedade civil

Comissão Local – *Campus Avançado Itabirito* – Titulares

- Patrícia Elizabeth de Freitas – Representante docente
- Rômulo Pereira Teixeira – Representante técnico administrativo
- Marcelo Augusto dos Reis Braga – Representante discente
- Denise Couto da Silva – Representante da sociedade civil



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Comissão Local – *Campus* Avançado Itabirito – Suplentes

- Bruno da Fonseca Gonçalves – Representante docente
- Telma Regina Alcântara – Representante técnico administrativo
- Marcos Vinícius de Jesus Santana – Representante discente

Comissão Local – *Campus* Ouro Branco – Titulares

- Egberto Lucena Teles - Representante Docente
- Bruno Alves Valverde - Representante Técnico-Administrativo
- Fabiano Marinho Cindra Santos - Representante Discente
- Murilo da Silva Valim - Representante Sociedade Civil

Comissão Local – *Campus* Ouro Branco – Suplentes

- Carlos Roberto Ferreira - Representante Docente
- Júlio César Neves - Representante Técnico-Administrativo
- Ronaldo Santos da Luz - Representante Discente
- Margaret Assis Isaac - Representante Sociedade Civil

Comissão Local – *Campus* Ouro Preto – Titulares

- Venilson Luciano Benigno Fonseca – Representante docente
- Edna Paula da Costa Reis – Representante técnico administrativo
- Arthur Cardoso Figueiredo – Representante discente
- Rosilene de Jesus Cardoso – Representante da sociedade civil

Comissão Local – *Campus* Ouro Preto – Suplentes

- Ronaldo Silva Trindade – Representante docente
- Diego de Souza Rodrigues – Representante técnico administrativo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

- Helen Ramos Jardim – Representante discente
- Lúcia Mota – Representante da sociedade civil

Comissão Local – *Campus Avançado Piumhi* – Titulares

- Felipe da Silva Alves – Representante docente
- Cláudia Maria Soares Rossi – Representante técnico administrativo
- Nayane Caroline Silva – Representante discente
- João Batista Polcaro Júnior – Representante da sociedade civil

Comissão Local – *Campus Avançado Piumhi* – Suplentes

- Tobias Ribeiro Ferreira – Representante docente
- Ana Laura Rabelo Belo – Representante técnico administrativo
- Hiago da Silva Dantas – Representante discente
- Ubiraci de Brito Mota – Representante da sociedade civil

Comissão Local – *Campus Ribeirão das Neves* – Titulares

- Marcos Arêas de Faria – Representante docente
- Agnaldo Afonso de Sousa – Representante técnico administrativo
- Josilene Silva Rodrigues dos Santos – Representante discente
- Priscilla Maria Lara – Representante da sociedade civil

Comissão Local – *Campus Ribeirão das Neves* – Suplentes

- Paulo Aparecido Tomaz – Representante docente
- Aline Michelle Sima – Representante técnico administrativo
- Maria Lina Aguiar de Souza – Representante discente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Comissão Local – *Campus* Sabará – Titulares

- Lucas Maia dos Santos – Representante docente
- Márcia Basília de Araújo – Representante técnico administrativo
- Laura Esther Martins Santos – Representante discente
- Fátima Maria Herculano Duarte – Representante da sociedade civil

Comissão Local – *Campus* Sabará – Suplentes

- Estela Maria Perez Diaz – Representante docente
- Luzia Maria dos Santos Pires – Representante técnico administrativo
- Dominique Camille Albino de Oliveira – Representante discente
- Elen Cristina Rocha Pinto – Representante da sociedade civil

Comissão Local – *Campus* Santa Luzia - Titulares

- Mariana de Castro Prado – Representante docente
- Ronaldo Gonçalves Pires – Representante técnico administrativo
- Lorrane Queiroz Oliveira – Representante discente
- Edson Antônio Vieira – Representante da sociedade civil

Comissão Local – *Campus* Santa Luzia – Suplentes

- João Francisco de Carvalho Neto – Representante docente
- Janaína Rocha Kiel – Representante técnico administrativo
- Lorryne Queiroz Oliveira – Representante discente
- Paulo Roberto Rodrigues Silva – Representante da sociedade civil

Comissão Local – *Campus* São João Evangelista – Titulares



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

- Fernando Henriques Mafra – Representante docente
- Paulo Sérgio Pereira – Representante técnico administrativo
- Luiz Otávio Abi-Acl Almeida – Representante discente
- Silvana Aparecida Silva – Representante da sociedade civil

Comissão Local – *Campus São João Evangelista* – Suplentes

- Dayler Vinicius Miranda Alves – Representante docente
- Michelle Costa Batista – Representante técnico administrativo
- Shayane Patiele Gomes dos Santos – Representante discente
- Saint Clair Ferreira Filho – Representante da sociedade civil

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 322 DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Bambuí*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminada abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Benjamin Pereira de Melo	47813	Mecânico	C-4	15/02/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 323 DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Betim.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminada abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Vivian Kelly Andaki Nunes	1663477	Secretária Executiva	E-2	16/02/2016
Cristiane Diniz Barboza	2146219	Assistente Social	E-2	11/02/2016
Daniela Flávia Martins Fonseca	2145491	Técnica em Assuntos Educacionais	E-2	15/02/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 324 DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Congonhas*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminada abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Rosalva Maria Martins dos Santos	1885117	Psicóloga	E-4	09/02/2016
Jeanne Cristina Sampaio Botelho	1692547	Técnica em Assuntos Educacionais	E-2	25/02/2016
Elza Magela Diniz	2753972	Pedagoga	E-2	08/02/2016
Daniel José Silva Oliveira	2587544	Tecnólogo em Gestão Comercial	E-2	08/02/2016
César Henrique Ferreira Coelho	2146206	Técnico de Laboratório	D-2	15/02/2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 325 DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Ouro Branco*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminada abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	Novo nível de capacitação	A PARTIR DE
Suelem Cristina Alves	1946031	C-2	15/02/2016
Alexandre José Ribeiro Costa	2142734	E-2	16/02/2016
Valquíria Salgueiro dos Santos	2150218	C-2	26/02/2016
Fillipe Perantoni Martins	2151781	E-2	27/02/2016
Victor Hugo Domingues D'Ávila	2157950	D-2	04/03/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 326 DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Piumhi*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminada abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Eduardo Teixeira Franco	2001169	Assistente em Administração	D-3	26/02/2016
Aracelli Gonçalves Soares Alves	2145411	Assistente em Administração	D-2	11/02/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 327 DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Reitoria.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminada abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	Novo nível de capacitação	A PARTIR DE
Dilermando Leandro Alves Resende	1995758	E-3	12/02/2016
Fábio Santos Queiroz	2154638	D-2	25/02/2016
Karol Konopka Bueno	1059130	D-2	23/02/2016
Marcos Paulo de Sá Mello	2151582	E-2	12/02/2016
Marcos Vinícius Andrade de Campos	2001339	E-3	16/02/2016
Rodrigo Santana Ferreira	2145539	E-2	11/02/2016
Rogério Lopes Silva	2147102	E-2	12/02/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 328 DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Ribeirão das Neves.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminada abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Juliana Ventura de Souza Fernandes	1503803	Técnica em Assuntos Educacionais	E-2	25/02/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 329 DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminada abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Luzia Maria dos Santos Pires	2001345	Assistente em Administração	D-3	22/02/2016
Érica Melanie Ribeiro Nunes	2149237	Técnica em Assuntos Educacionais	E-2	08/02/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 330 DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Santa Luzia*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminada abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Natália Fernanda Chaves Rodrigues	2806797	Técnica de Tecnologia da Informação	D- 2	23/02/2016
Ronaldo Gonçalves Pires	2002243	Técnico em Assuntos Educacionais	E-3	06/02/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 331 DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Betim.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminados abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
Cristiane Diniz Barbosa	2146219	Assistente Social	E-101	E-102	11/02/2016
Vivian Kelly Andaki Nunes	1663477	Secretária Executiva	E-101	E-102	11/02/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 332 DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Congonhas*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminados abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Jeanne Cristina Sampaio Botelho	1692547	D-101	D-102	25/02/2016
César Henrique Ferreira Coelho	2146206	D-101	D-102	11/02/2016
Daniel José Silva Oliveira	2587544	E-101	E-102	08/02/2016
Elza Magela Diniz	2753972	E-101	E-102	08/02/2016
Rosalva Maria Martins dos Santos	1885117	E-303	E-304	09/02/2016
Sandro Coelho Costa	2146212	E-101	E-102	11/02/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 333 DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Avançado Conselheiro Lafaiete.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminados abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Andrea de Souza dos Santos	2147170	E-101	E-102	11/02/2016
Márcia Adriana de Souza Verona	2151500	D-101	E-102	15/02/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 334 DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Formiga*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.638 de 1.º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminados abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	Cargo	DE	PARA	A PARTIR DE
Ana Maria Teles	1756185	Jornalista	E-404	E-405	19/01/2016
Claudio Alves Pereira	1758880	Técnico em Assuntos Educacionais	E-404	E-405	24/01/2016
Eliana Maria Franco Rodrigues	1754409	Assistente em Administração	D-304	D-305	24/01/2016
Rinaldo Alves de Oliveira	1753808	Assistente em Administração	D-404	D-405	24/01/2016
Simoni Júlia da Silveira	1099002	Bibliotecária Documentalista	E-412	E-413	20/01/2016
Tiago Rodrigues Vieira	1753797	Assistente em Administração	D-304	D-305	24/01/2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 335 DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Ouro Preto.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminados abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Daiana Katuscia Santos Corradi	2720133	D-101	D-102	12/03/2016
Deibson do Nascimento Ferreira	2157060	D-101	D-102	04/03/2016
Hever Costa Rocha	1645998	D-305	D-306	05/02/2016
Hudney Alves Faria de Carvalho	1640511	D-305	D-306	05/02/2016
Josane Geralda Barbosa	2587328	E-101	E-102	08/02/2016
Jose Diogo Osorio	1099010	B-310	B-311	03/01/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 336 DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Reitoria.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminados abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Delaine Oliveira Sabbagh	1996728	E-202	E-203	01/02/2016
Fábio Santos Queiroz	2154638	D-101	D-102	25/02/2016
Marcos Vinícius Andrade de Campos	2001339	E-202	E-203	02/02/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 337 DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* São João Evangelista.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminados abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Gecilene Aparecida Caetano	1101732	E-412	E-413	26/01/2016
Helenito Hermenegildo Lopes	1106475	D-412	D-413	01/02/2016
José Maria dos Santos	1217166	D-411	D-412	05/02/2016
Márcio Agostinho dos Santos	1106486	D-412	D-413	01/02/2016
Márcio do Nascimento Queiroz	1106496	D-412	D-413	12/01/2016
Rossine Coelho de Moura Sobrinho	1106521	D-412	D-413	23/01/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 338 DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Ouro Branco*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminados abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Luciana de Oliveira Barros	1658394	D-404	D-405	30/09/2014

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 339 DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre composição de Comissão de Avaliação das inscrições de Apoio Financeiro à Qualificação do Edital 025/2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR, nos termos do Edital 025/2016, a Comissão de Avaliação das inscrições de Apoio Financeiro à Qualificação, tendo como membros os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Daniel dos Reis Pedrosa	Assistente em Administração	1752612	Presidente
Leila Cristina da Silveira	Assistente em Administração	1753686	Membro
Leonardo Márcio Rosa	Tecnólogo/Área	2143767	Membro
Daniela de Cássia Damasceno Araújo	Técnica em Edificações	2146099	Membro

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Art. 4º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de março de 2016.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 340 DE 11 DE MARÇO DE 2016.

**Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria
Voluntária para servidora Docente do
IFMG – Campus Ouro Preto.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com Proventos Integrais a **MARIA DALVA MARTINS**, matrícula SIAPE 0272585, ocupante da vaga nº 210025 do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível NS, Classe D, Padrão 404, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, Campus Ouro Preto, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005 publicada no DOU de 06/07/2005, com Adicional de Tempo de Serviço com base no art. 244 da lei nº 8112/1990, no índice 17%. (Processo nº 23213.000039/2016).

Art. 2º Declarar vago o cargo acima referido.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 341 DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Retificação da Portaria 290 de 07 de março 2016 que trata sobre afastamento de país de servidor do Campus Ouro Preto para participação em evento.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria 290 de 07 de março 2016, publicada no diário Oficial da União nº 47, de 10 de março de 2016, página 20, seção 2, que trata sobre afastamento de país de servidor do Campus Ouro Preto para participação em evento, conforme a seguir:

Onde se lê: “**com ônus limitado ao IFMG**”, leia-se: “**com ônus ao IFMG**”.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 342 DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Retificação da Portaria 291 de 07 de março 2016 que trata sobre afastamento de país de servidor do Campus Ouro Preto para participação em evento.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria 291 de 07 de março 2016, publicada no diário Oficial da União nº 47, de 10 de março de 2016, página 20, seção 2, que trata sobre afastamento de país de servidor do Campus Ouro Preto para participação em evento, conforme a seguir:

Onde se lê: “**com ônus limitado ao IFMG**”, leia-se: “**com ônus ao IFMG**”.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 343 DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminada abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Fabiula Tatiane Pires	215702-7	E-2	27/02/2016
Regina Raimunda Alves Vilaça	0981328	A-3	08/12/2015
Thomas Aquino Ferreira	027278-9	D-3	15/02/2016
Welber Ribeiro da Silva	173776-6	E-4	15/02/2016
Herculano dos Santos	027281-0	D-4	01/03/2016
Thais Lima Santiago dos Reis Periard	215026-9	E-2	18/02/2016
Leoncio D Assumpcao de Souza	199445-1	C-3	23/03/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 344 DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico a servidores Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Alex Fernandes Bohrer	1571636	D-304	D-401	12/3/2016
Elisangela Silva Pinto	1726473	D-304	D-401	1/3/2016
Jairo Rodrigues Silva	1725541	D-304	D-401	1/3/2016
Januaria Fonseca Matos	1733541	D-304	D-401	25/3/2016
Leticia Terrone Pierre	1539508	D-304	D-401	1/3/2016
Lidiane Nunes Da Silveira	1621812	D-304	D-401	1/3/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 345 DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico a servidores Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Franciele Maria Costa Ferreira	2904390	D-101	D-102	07/02/2016
Pablo Menezes e Oliveira	1880707	D-101	D-102	06/02/2016
Rosilene Silva Nascimento Paganotti	2904392	D-101	D-102	27/02/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 346 DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Retificação da Portaria 799 de 2012 que trata sobre Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico a servidores Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0799 de 18 de setembro de 2012 que trata sobre **Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico** aos servidores docentes do Campus Ouro Preto, conforme segue:

Onde se lê:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Alex Fernandes Bohrer	102	302	18/09/2012

Leia-se:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Alex Fernandes Bohrer	1571636	102	303	18/09/2012

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Bunitis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 347 DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Retificação da Portaria 327 de 2014 que trata sobre Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico a servidores Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 327 de 17 de março de 2014 que trata sobre **Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico**, aos servidores docentes do Campus Ouro Preto, conforme segue:

Onde se lê:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Alex Fernandes Bohrer	1571636	D-302	D-303	12/03/2014

Leia-se:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Alex Fernandes Bohrer	1571636	D-303	D-304	12/03/2014

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Página 1 de 2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Bunitis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 348 DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico a servidores Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Alessandra Gomes Mendes Tostes	1040398	D-303	D-304	1/3/2016
Benedito Matozinhos Deveza	1544786	D-201	D-202	27/3/2016
Cecilia Felix Andrade	2690161	D-303	D-304	1/3/2016
Silvia Fernanda Diniz Araujo	1276203	D-402	D-403	4/3/2016
Thalita Macedo Araujo	1730394	D-302	D-303	5/3/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 349 DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico a servidores Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Eliza Antonia de Queiroz	1453642	D-303	D-304	25/02/2016
Michelle Adriane Silva de Oliveira	1848591	D-302	D-303	21/02/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 350 DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Retificação da Portaria 788 de 2014 que trata sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 788 de 13 de junho de 2014 que trata sobre **Progressão por Mérito**, aos servidores Técnicos do Campus Ouro Preto, conforme segue:

Onde se lê:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Líria Lara Soares	D-410	D-411	30/06/2014

Leia-se:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Líria Lara Soares	1099801	D-410	D-411	06/04/2013

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 351 DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Retificação da Portaria 592 de 2011 que trata sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 592 de 19 de julho de 2011 que trata sobre **Progressão por Mérito**, aos servidores Técnicos do Campus Ouro Preto, conforme segue:

Onde se lê:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Líria Lara Soares	D-208	D-209	06/07/2011

Leia-se:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Líria Lara Soares	1099801	D-208	D-209	22/04/2010

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Bunitis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 352 DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Retificação da Portaria 180 de 2013 que trata sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 180 de 18 de fevereiro de 2013 que trata sobre **Progressão por Mérito**, aos servidores Técnicos do Campus Ouro Preto, conforme segue:

Onde se lê:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Líria Lara Soares	D-309	D-310	06/01/2013

Leia-se:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Líria Lara Soares	1099801	D-309	D-310	14/10/2011

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 353 DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Retificação da Portaria 16 de 2010 que trata sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 16 de 19 de janeiro de 2010 que trata sobre **Progressão por Mérito**, aos servidores Técnicos do Campus Ouro Preto, conforme segue:

Onde se lê:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Líria Lara Soares	D-207	D-208	08/05/2007

Leia-se:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Líria Lara Soares	1099801	D-207	D-208	29/10/2008

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 354 DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Retificação da Portaria 1689 de 2015 que trata sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1689 de 03 de dezembro de 2015 que trata sobre **Progressão por Mérito**, aos servidores Técnicos do Campus Ouro Preto, conforme segue:

Onde se lê:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Líria Lara Soares	D-411	D-412	30/12/2015

Leia-se:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Líria Lara Soares	1099801	D-411	D-412	28/09/2014

Art. 1º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 355 DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminados abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Helena Mara Dias Pedro	2154703	E-101	E-102	22/02/2016
Luzia Maria dos Santos Pires	2001345	D-202	D-203	22/02/2016
Erica Melanie Ribeiro Nunes	2149237	E-101	E/102	08/02/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 356 DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre remoção de servidor Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais para o *Campus Ouro Preto*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, a servidora **SILVIA MARIA DE OLIVEIRA PENA**, matrícula SIAPE 1210205, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova para o Campus Ouro Preto, a partir desta data.

Parágrafo Único: Como contrapartida, será destinado ao Campus Avançado Ponte Nova o código de vaga nº 0808810.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de março de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 357 DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe nomeação de servidores para comporem o Rol de Responsáveis pela gestão do IFMG e revogação da portaria nº 1.585 de 13 de novembro de 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem o Rol de Responsáveis pela gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais:

IFMG – Reitoria

NOME	CARGO	FUNÇÃO	CPF
Kléber Gonçalves Glória	Ordenador de Despesas	Titular	551.507.726-15
Leandro Antônio da Conceição	Ordenador de Despesas	Substituto	009.413.726-93
Roberto de Oliveira Bezerra	Gestor Orçamentário	Titular	088.694.436-80
Rafael Pifano Vieira	Gestor Orçamentário	Substituto	060.548.236-55
Roberto de Oliveira Bezerra	Contador Responsável	Titular	606.985.516-72



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Diego Leão Teixeira	Contador Responsável	Substituto	069.834.286-09
Rainer de Paula	Gestor Financeiro	Titular	088.694.436-80
Carlos Roberto Da Silva Correia	Gestor Financeiro	Substituto	515.405.846-15
Leandro Antônio da Conceição	Indicação para Inscrição de NE em RPNP a liquidar/em liquidação	Titular	009.413.726-93
Rainer de Paula	Indicação para Inscrição de NE em RPNP a liquidar/em liquidação	Substituto	088.694.436-80
Cynthia Marielle Silva Gonçalves	Almoxarifado e Patrimônio	Titular	076.698.706-05
Erico Otavio Diniz Crispin da Silva	Almoxarifado e Patrimônio	Substituto	885.813066-91
Marcos Paulo De Sa Mello	Responsável pela Conformidade de Gestão	Titular	049.499.896-26
Diego Leão Teixeira	Responsável pela Conformidade de Gestão	Substituto	069.834.286-09
Roberto de Oliveira Bezerra	Responsável pela Conformidade Contábil	Titular	606.985.516-72
Diego Leão Teixeira	Responsável pela Conformidade Contábil	Substituto	069.834.286-09

IFMG – Campus Bambuí

NOME	CARGO	FUNÇÃO	CPF
Rafael Bastos Teixeira	Ordenador de Despesas	Titular	055.099.656-73



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Mário Luiz Viana Alvarenga	Ordenador de Despesas	Substituto	044.145.016-44
Maria Aparecida de Oliveira	Gestor Orçamentário	Titular	672.516.506-06
Margareth Francisca Silva Ribeiro	Gestor Orçamentário	Substituto	790.163.836-20
Vera Lúcia de Fátima Pereira Carvalho	Contador Responsável	Titular	659.747.606-97
Rodrigo Vieira de Melo	Contador Responsável	Substituto	002.889.836-29
Maria Aparecida de Oliveira	Gestor Financeiro	Titular	672.516.506-06
Margareth Francisca Silva Ribeiro	Gestor Financeiro	Substituto	790.163.836-20
Mário Luiz Viana Alvarenga	Indicação para Inscrição de NE em RPNP a liquidar/em liquidação	Titular	044.145.016-44
Margareth Francisca Silva Ribeiro	Indicação para Inscrição de NE em RPNP a liquidar/em liquidação	Substituto	790.163.836-20
Ademar Câmara	Almoxarifado	Titular	501.281.599-87
Vanderlei Eustáquio Costa	Almoxarifado	Substituto	839.936.816-49
Mussolino Paulinelli Filho	Patrimônio	Titular	449.835.226-20
Vanderlei Eustáquio Costa	Patrimônio	Substituto	839.936.816-49
Helenise Aparecida da Silva Carvalho	Responsável pela Conformidade de Gestão	Titular	064.082.866-31
Renata de Carvalho Ferreira	Responsável pela Conformidade de Gestão	Substituto	040.043.186-61
Vera Lúcia de Fátima Pereira Carvalho	Responsável pela Conformidade Contábil	Titular	659.747.606-97
Rodrigo Vieira de Melo	Responsável pela Conformidade Contábil	Substituto	002.889.836-29



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

IFMG – Campus Congonhas

NOME	CARGO	FUNÇÃO	CPF
Joel Donizete Martins	Ordenador de Despesas	Titular	033.739.496-29
Robert Cruzoaldo Maria	Ordenador de Despesas	Substituto	063.374.076-44
José Roberto dos Reis Lana	Gestor Orçamentário	Titular	654.771.706-20
Thiago Henrique Oliveira Silva	Gestor Orçamentário	Substituto	096.434.556-02
Rodrigo Pereira Chagas	Contador Responsável	Titular	087.012.746-27
Priscila Lacerda Souza Samper	Gestor Financeiro	Titular	054.079.376-03
Thiago Henrique Oliveira Silva	Gestor Financeiro	Substituto	096.434.556-02
Joel Donizete Martins	Indicação para Inscrição de NE em RPNP a liquidar/em liquidação	Titular	033.739.496-29
José Roberto dos Reis Lana	Indicação para Inscrição de NE em RPNP a liquidar/em liquidação	Substituto	654.771.706-20
Bárbara Laurenny Lopes	Almoxarifado	Titular	113.417.356-30
Lindeir da Lapa Malaquias	Almoxarifado	Substituto	572.804.876-53
Bárbara Laurenny Lopes	Patrimônio	Titular	113.417.356-30
Lindeir da Lapa Malaquias	Patrimônio	Substituto	572.804.876-53
Rodrigo Pereira Chagas	Responsável pela Conformidade de Gestão	Titular	087.012.746-27
Rodrigo Pereira Chagas	Responsável pela Conformidade Contábil	Titular	087.012.746-27



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

IFMG – Campus Formiga

NOME	CARGO	FUNÇÃO	CPF
Washington Santos da Silva	Ordenador de Despesas	Titular	962.190.336-04
Patrícia Regina de Faria	Ordenador de Despesas	Substituto	930.382.166-15
Renilda do Carmo Pinto Fonseca	Contador Responsável	Titular	046.748.286-19
Maria Imaculada de Castro Mendonça	Contador Responsável	Substituto	398.018.296-72
Rinaldo Alves de Oliveira	Gestor Orçamentário	Titular	909.002.436-00
Gisele Adriana Silva Castro	Gestor Orçamentário	Substituto	042.537.356-81
Rinaldo Alves de Oliveira	Gestor Financeiro	Titular	909.002.436-00
Gisele Adriana Silva Castro	Gestor Financeiro	Substituto	042.537.356-81
Patrícia Regina de Faria	Indicação para Inscrição de NE em RPNP a liquidar/em liquidação	Titular	930.382.166-15
Rinaldo Alves de Oliveira	Indicação para Inscrição de NE em RPNP a liquidar/em liquidação	Substituto	909.002.436-00
Tiago Rodrigues Vieira	Almoxarifado	Titular	062.676.416-51
Arlem Douglas Veloso	Almoxarifado	Substituto	024.600.866-55
Samuel da Silva Ribeiro	Patrimônio	Titular	075.306.566-51
Arlem Douglas Veloso	Patrimônio	Substituto	024.600.866-55
Izabele Figueiredo Mascarenhas	Responsável pela Conformidade de Gestão	Titular	608.446.556-00
Josiane da Silva Rosa	Responsável pela Conformidade de	Substituto	082.967.806-90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

	Gestão		
Renilda do Carmo Pinto Fonseca	Responsável pela Conformidade Contábil	Titular	046.748.286-19
Maria Imaculada de Castro Mendonça	Responsável pela Conformidade Contábil	Substituto	398.018.296-72

IFMG – Campus Ouro Preto

NOME	CARGO	FUNÇÃO	CPF
Maria da Glória Santos Laia	Ordenador de Despesas	Titular	399.271.646-53
Ronaldo Silva Trindade	Ordenador de Despesas	Substituto	664.544.336-68
Iraci de Oliveira Soares	Gestor Orçamentário	Titular	563.827.236-49
Maria Maciel de Godoy	Gestor Orçamentário	Substituto	014.595.926-03
Delcio Antônio das Chagas Pereira	Contador Responsável	Titular	464.405.856-49
Iraci de Oliveira Soares	Contador Responsável	Substituto	563.827.236-49
Ruth Vieira Andrade	Gestor Financeiro	Titular	585.654.696-20
Eustáquio Maximiano Bento	Gestor Financeiro	Substituto	343.937.066-68
Ronaldo Silva Trindade	Indicação para Inscrição de NE em RPNP a liquidar/em liquidação	Titular	664.544.336-68
Iraci de Oliveira Soares	Indicação para Inscrição de NE em RPNP a liquidar/em liquidação	Substituto	563.827.236-49
Luciano Albino Ferreira	Almoxarifado	Titular	043.612.236-70
Luciano Albino Ferreira	Patrimônio	Titular	043.612.236-70



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Iraci de Oliveira Soares	Responsável pela Conformidade de Gestão	Titular	563.827.236-49
Delcio Antônio das Chagas Pereira	Responsável pela Conformidade de Gestão	Substituto	464.405.856-49
Delcio Antônio das Chagas Pereira	Responsável pela Conformidade Contábil	Titular	464.405.856-49
Iraci de Oliveira Soares	Responsável pela Conformidade Contábil	Substituto	563.827.236-49

IFMG – Campus São João Evangelista

NOME	CARGO	FUNÇÃO	CPF
José Roberto de Paula	Ordenador de Despesas	Titular	521.024.676-00
Karina Dutra de Carvalho Lemos	Ordenador de Despesas	Substituto	041.467.186-43
Paulo Modesto de Campos	Gestor Orçamentário	Titular	832.011.906-59
Getro Meneses Leão	Contador Responsável	Titular	839.002.416-00
Márcio Agostinho de Souza	Gestor Financeiro	Titular	687.079.676-91
Getro Meneses Leão	Gestor Financeiro	Substituto	839.002.416-00
Karina Dutra de Carvalho Lemos	Indicação para Inscrição de NE em RPNP a liquidar/em liquidação	Titular	041.467.186-43
Márcio Agostinho de Souza	Indicação para Inscrição de NE em RPNP a liquidar/em liquidação	Substituto	687.079.676-91
Antônio Augusto Cândido	Almoxarifado	Titular	551.509.856-00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Lisette Amaral Andrade Luz	Patrimônio	Titular	721.399.866-87
Damião Noel Rocha	Responsável pela Conformidade de Gestão	Titular	073.515.046-01
Getro Meneses Leão	Responsável pela Conformidade Contábil	Titular	839.002.416-00

IFMG – Governador Valadares

NOME	CARGO	FUNÇÃO	CPF
Willerson Custódio da Silva	Ordenador de Despesas	Titular	944.778.926-91
Neuber Samy Ferreira de Souza	Ordenador de Despesas	Substituto	950.101.495-91
Wilson Ambrósio Júnior	Gestor Orçamentário	Titular	678.079.336-15
Guilherme Hott Moreira	Gestor Orçamentário	Substituto	099.251.576-92
Maria Silvana de Almeida	Contador Responsável	Titular	466.086.996-20
Wilson Ambrósio Júnior	Gestor Financeiro	Titular	678.079.336-15
Guilherme Hott Moreira	Gestor Financeiro	Substituto	084.445.356-05
Eneida Moraes	Gestor de Pessoal	Titular	099.577.396-38
Elvécio Barbosa Silva	Almoxarifado	Titular	751.154.926-87
Virgílio Chagas Resende	Almoxarifado	Substituto	040.063.606.90
Elvécio Barbosa Silva	Patrimônio	Titular	751.154.926-87
Virgílio Chagas Resende	Patrimônio	Substituto	040.063.606.90
Wilson Ambrósio Júnior	Responsável pela Conformidade de Gestão	Titular	466.086.996-20
Neuber Samy Ferreira de Souza	Responsável pela Conformidade de Gestão	Substituto	950.101.495-91



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Maria Silvana de Almeida	Responsável pela Conformidade Contábil	Titular	678.079.336-15
Neuber Samy Ferreira de Souza	Responsável pela Conformidade Contábil	Substituto	950.101.495-91

IFMG – Ouro Branco

NOME	CARGO	FUNÇÃO	CPF
Lawrence de Andrade Magalhaes Gomes	Ordenador De Despesas	Titular	012.791.976-76
Marcelo Fernandes Pereira	Ordenador De Despesas	Substituto	201.663.908-36
Luciana de Oliveira Barros	Gestor Orçamentário	Titular	036.294.506-36
Paulo Henrique de Carvalho	Gestor Orçamentário	Substituto	087.240.986-47
Paulo Henrique de Carvalho	Contador Responsável	Titular	087.240.986-47
Cristiany de Figueiredo Gomes	Gestor Financeiro	Titular	035.777.216-42
Paulo Henrique de Carvalho	Gestor Financeiro	Substituto	087.240.986-47
Joelmer de Souza Andrade	Gestor De Pessoal	Titular	543.261.336-00
Debora das Gracas Alberto Ferreira	Gestor De Pessoal	Substituto	073.433.466-44
Jaqueline Cassia da Rocha Pereira	Almoxarifado	Titular	016.206.406-35
Jaqueline Cassia da Rocha Pereira	Patrimônio	Titular	016.206.406-35
Paulo Henrique de Carvalho	Responsável Pela Conformidade De Gestão	Titular	087.240.986-47
Paulo Henrique de Carvalho	Responsável Pela Conformidade Contábil	Titular	087.240.986-47



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

IFMG – Ribeirão das Neves

NOME	CARGO	FUNÇÃO	CPF
Charles Martins Diniz	Ordenador de Despesas	Titular	007.501.246-44
Jaqueline das Graças Moura Oliveira	Ordenador de Despesas	Substituto	030.310.076-11
Leonardo Junio Ferreira	Gestor Orçamentário	Titular	060.373.926-17
Cássio Alves de Oliveira Filho	Gestor Orçamentário	Substituto	038.292.966-73
Elmo Batista Júnior	Contador Responsável	Titular	039.164.106-95
Leonardo Junio Ferreira	Gestor Financeiro	Titular	060.373.926-17
Cássio Alves de Oliveira Filho	Gestor Financeiro	Substituto	038.292.966-73
Cristiane Soares Mendes de Jesus	Gestor de Pessoal	Titular	064.747.876-51
Débora Goulart da Silva Duque	Gestor de Pessoal	Substituto	013.791.366-44
Irving dos Santos Lélis	Pregoeiro	Titular	053.432.296-46
Sinval Vilaça	Pregoeiro	Substituto	319.451.986-72
Rodrigo Pablo Oliveira Machado	Almoxarifado	Titular	093.490.846-40
Cássio Alves de Oliveira Filho	Almoxarifado	Substituto	038.292.966-73
Rodrigo Pablo Oliveira Machado	Patrimônio	Titular	093.490.846-40
Cássio Alves de Oliveira Filho	Patrimônio	Substituto	038.292.966-73
Sinval Vilaça	Responsável pela Conformidade de Gestão	Titular	319.451.986-72
Irving dos Santos Lélis	Responsável pela Conformidade de Gestão	Substituto	053.432.296-46
Elmo Batista Júnior	Responsável pela Conformidade Contábil	Titular	039.164.106-95
Cássio Alves de Oliveira Filho	Responsável pela Conformidade	Substituto	038.292.966-73



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

	Contábil		
--	----------	--	--

IFMG – Betim

NOME	CARGO	FUNÇÃO	CPF
Luciana Batista de Lima	Ordenador de Despesas	Titular	958.180.061-15
Welinton La Fontaine Lopes	Ordenador de Despesas	Substituto	030.963.266-81
Delton Márcio Campos	Gestor Orçamentário	Titular	449.004.226-49
Rosânia das Graças Silva Souza	Gestor Orçamentário	Substituto	991.923.496-68
Delton Márcio Campos	Contador Responsável	Titular	449.004.226-49
Rosânia das Graças Silva Souza	Gestor Financeiro	Titular	991.923.496-68
Delton Márcio Campos	Gestor Financeiro	Substituto	449.004.226-49
Naiane Martinelle dos Anjos Silva	Gestor de Pessoal	Titular	096.852.726-46
Rosânia das Graças Silva Souza	Gestor de Pessoal	Substituto	991.923.496-68
Naiane Martinelle dos Anjos Silva	Pregoeiro	Titular	096.852.726-46
Rosânia das Graças Silva Souza	Pregoeiro	Substituto	991.923.496-68
Alysson Antônio Medeiros Almeida	Almoxarifado	Titular	038.480.756-95
Rosânia das Graças Silva Souza	Almoxarifado	Substituto	000.009.919-23
Alysson Antônio Medeiros Almeida	Patrimônio	Titular	038.480.756-95
Rosânia das Graças Silva Souza	Patrimônio	Substituto	991.923.496-68
Delton Márcio Campos	Responsável pela Conformidade de Gestão	Titular	449.004.226-49
Delton Márcio Campos	Responsável pela Conformidade Contábil	Titular	449.004.226-49

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.585 de 13 de novembro de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG

Art. 4º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis a aplicação da presente portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 358 DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório de servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Marcela Rivero Franco do Nascimento	1974105	Assistente em Administração	18/10/2015

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 359 DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Licença para Tratar de Interesses Particulares de Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido, conforme Lei 8112/1990, artigo 91, Licença para Tratar de Interesses Particulares – Processo nº 23208.00260/2016-DV, pelo período de **11 de fevereiro de 2016 a 31 de maio de 2016** à servidora **MARCELA RIVEIRO FRANCO**, matrícula SIAPE nº 1974105, ocupante do cargo Assistente em Administração, nível D-402, pertencente ao quadro de pessoal deste Instituto, lotado (a) na Reitoria do IFMG

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 360 DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Licença para Tratar de Interesses Particulares de Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido, conforme Lei 8112/1990, artigo 91, Licença para Tratar de Interesses Particulares – Processo nº 23208.00259/2016-DV, pelo período de **30 de março de 2016 a 30 de janeiro de 2017** à servidora **KENIA CAROLINA GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 1995115, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nível D-302, pertencente ao quadro de pessoal deste Instituto, lotado (a) no IFMG – Campus Sabará.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 361 DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Alteração do regime de trabalho de servidor Técnico Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais do Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o regime de trabalho de **CRISTIANY DE FIGUEIREDO GOMES**, Matrícula SIAPE nº 1542087, Assistente em Administração, lotada no IFMG – Campus Ouro Branco, passando de 40 horas para 30 horas semanais, **a partir de 04 de fevereiro de 2016.**

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 362 DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto nº 7.312, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com Edital 143/2014 de 30/10/2014, publicado no DOU nº 211 de 31/10/2014, Seção 03, Página 59 e homologado em 06/02/2015, seção 3, página 47,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00264/2016-DV, **JÂNIO ROSA DA SILVA**, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Sistemas Operacionais, Arquitetura de Computadores e Programação, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Ouro Branco, Código de Vaga nº 947423.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 363 DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a Alteração da Portaria 1289 de 15 de setembro de 2015 que trata sobre o número de vagas anuais de matrículas de alunos para o curso de Bacharelado em Administração do Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a portaria 1289 de 15 de setembro de 2015, que trata sobre o número de vagas anuais de matrículas de alunos para o Curso Bacharelado em Administração, **passando de 80 para 40 vagas anuais.**

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação e **seus efeitos retroagem ao primeiro semestre letivo de 2016.**

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 364 DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre o Restabelecimento de pagamento de aposentada do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RESTABELECER, a partir de 17 de fevereiro de 2016, o pagamento da aposentadoria de **IGNEZ MOURAO DA SILVA RODRIGUES**, Matrícula **SIAPÉ nº 1163515**, CPF nº 740.864.056-87, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus São João Evangelista*, tendo em vista que realizou o recadastramento junto ao órgão.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 365 DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre o Restabelecimento de pagamento de aposentadoria de servidor do IFMG – *Campus Bambuí*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RESTABELECER, a partir de 17 de fevereiro de 2016, o pagamento da aposentadoria de **IVO APARECIDA DE MENDONÇA**, Matrícula **SIAPE nº 47784**, CPF nº 166.949.886-72, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Bambuí*, tendo em vista que realizou o recadastramento junto ao órgão.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 366 DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre o Restabelecimento de pagamento de pensionista do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RESTABELECER, a partir de 17 de fevereiro de 2016, o pagamento de **LEILA LUISA DE CAMPOS SALGADO**, Matrícula nº **05533732**, CPF nº 818.974.726-68, beneficiário(a) de pensão do servidor Valdir Salgado de Resende, Matrícula SIAPE nº 0047819, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Bambuí*, tendo em vista que realizou o cadastramento junto ao órgão.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 367 DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 139/2014 de 20/10/2014, publicado no DOU nº 203 de 21/10/2014, Seção 03, Página 55 e homologado em 24/12/2015, seção 3, página 82,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00266/2016-DV, **FERNANDO AUGUSTO NAVES**, habilitado e classificado em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Matemática, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva, lotado no Campus Bambuí, Código de Vaga nº 947414.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 368 DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminados abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Marcos Paulo de Sá Melo	2151582	E-101	E-102	21/02/2016
Erico Otavio Diniz Crispim da Silva	2001238	E-202	E-203	22/02/2016
Washington da Silva Carvalho	1997632	E-202	E-203	31/01/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 369 DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre o Restabelecimento de pagamento de servidor aposentado do IFMG – *Campus* Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RESTABELECER, a partir de 20 de janeiro de 2016, o pagamento de Aposentadoria de **FATIMA MARIA DE OLIVEIRA ANICETO**, Matrícula SIAPE nº 272665, CPF nº 402.976.676-53, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Ouro Preto, tendo em vista que realizou o recadastramento junto ao órgão.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 370 DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre o Restabelecimento de pagamento de servidor aposentado do IFMG – *Campus* Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RESTABELECER, a partir de **11 de dezembro de 2015**, o pagamento de Aposentadoria de **DAYSE COIMBRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **272530**, CPF nº **104.550.196-49**, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Ouro Preto, tendo em vista que realizou o recadastramento junto ao órgão.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 371 DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre o Restabelecimento de pagamento de servidor aposentado do IFMG – São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. RESTABELECER, a partir de 17 de fevereiro de 2016, o pagamento de Aposentadoria de **JOSÉ MARCELINO DE JESUS**, Matrícula 0049703, CPF nº 056.401.216-53 lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* São João Evangelista, tendo em vista que realizou o recadastramento junto ao órgão.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de março de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 372 DE 15 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre o Restabelecimento de pagamento de pensionista do IFMG – Campus São João Evangelista

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. RESTABELEECER, a partir de 17 de fevereiro de 2016, o pagamento de MARIA APARECIDA COSTA SILVA, Matrícula SIAPE nº 3412881, CPF nº 012.627.726-56, beneficiária de pensão do servidor RAIMUNDO CORNÉLIO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 49708, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus São João Evangelista, tendo em vista que realizou o recadastramento junto ao órgão.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de março de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 373 DE 15 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre o Restabelecimento de pagamento de pensionista do IFMG – Campus São João Evangelista

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. RESTABELECER, a partir de 17 de fevereiro de 2016, o pagamento de **MARGARIDA MARIA DE MOURA**, Matrícula SIAPE nº 307734, CPF nº 462.783.381-49, beneficiária de pensão do servidor **EVANGELINO BATISTA DE MOURA**, Matrícula SIAPE nº 55503, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus São João Evangelista, tendo em vista que realizou o recadastramento junto ao órgão.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de março de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 374 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

Nº não utilizado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 375 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Tornar sem Efeito a Portaria 273 de 29 de fevereiro de 2016 que trata sobre Dispensa de servidora de Função Gratificada FG-04 do *Campus Ouro Preto*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria 193 de 29 de fevereiro de 2016 que trata sobre Designação de servidor responsável por lançamento e controle de informações no Sistema Gestão de Processos Disciplinares – PAD – da CGU no âmbito do IFMG.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 376 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre designação de Banca de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado do Edital 024/2016 - Professor Substituto - Campus Formiga.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor as Bancas Examinadoras de Processo Seletivo Simplificado do Edital 024/2016.

Área: Matemática

NOME DO SERVIDOR	CARGO / SIAPE	FUNÇÃO
Alex Eduardo Andrade Borges	Prof. EBTT / 1672382	Presidente
José Sérgio Domingues	Prof. EBTT / 1878512	Membro
Mônica Lana da Paz	Prof. EBTT / 2145473	Membro

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 377 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a Prorrogação do prazo de validade do Concurso Público - Edital nº 006/2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a partir do dia 27 de março de 2016 ao dia 26 de março de 2017, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 006/2015 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – *Campus* Ouro Preto, de 07 de janeiro de 2015, publicado no DOU em 09 de janeiro de 2015, seção 3, página 48.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 378 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 139/2014 de 20/10/2014, publicado no DOU nº 203 de 21/10/2014, Seção 03, Página 55 e homologado em 24/12/2014, seção 3, página 83;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00274/2016-DV, LORENA FARIA DE SOUZA, habilitada e classificada em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Português, Literatura e Redação, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva, lotada no Campus Bambuí, Código de Vaga nº 947464.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 379 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Ponte Nova.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 153/2014 de 11/11/2014, publicado no DOU n.º 219 de 12/11/2014, Seção 03, Página 57 e homologado em 23/02/2014, seção 3, página 50;

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00275/2016-DV, **POLLYANNA JUNIA FERNANDES MAIA REIS**, habilitada e classificada em 2.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva, lotada no Campus Ponte Nova, Código de Vaga n.º 947422.

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3.º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 380 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 012/2015 de 27/01/2015, publicado no DOU nº 019 de 28/01/2015, Seção 03, Página 45 e homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00276/2016-DV, **DEISE NUNES DE ARRUDA BOREL**, habilitada e classificada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Matemática, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotada no Campus Governador Valadares, Código de Vaga nº 947388.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 381 DE 18 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Vacância por posse em cargo inacumulável de Professor EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Formiga*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir do dia 22 de março de 2016, a vacância do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código de Vaga nº 841967 do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus FORMIGA*, ocupado por **LEONARDO MACHADO PALHARES**, Matrícula SIAPE nº 2157963, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 382 DE 18 DE MARÇO DE 2016.

**Dispõe sobre dispensa de SUBSTITUTO de
Cargo de Direção na Coordenação de
Pesquisa e Inovação do IFMG – Reitoria.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora **DANIELA PEREIRA DE MOURA AMARANTE**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1728744, do o cargo de **Coordenadora de Pesquisa e Inovação SUBSTITUTO do IFMG – Cargo de Direção CD-04**.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 383 DE 18 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre designação de SUBSTITUTO de Cargo de Direção na Coordenação de Pesquisa e Inovação do IFMG – Reitoria.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **PATRÍCIA QUEIROZ DRUMOND GÓIS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1888205, do cargo de **Coordenadora de Pesquisa e Inovação SUBSTITUTO do IFMG – Cargo de Direção CD-04**, nos afastamentos legais do titular.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 384 DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Administração, Subsequente, no IFMG Campus Formiga – UFS Arcos.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando Resolução nº 003 de 21 de Março de 2016 do Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico em Administração, Subsequente, oferta de 35 vagas/ano, regime de matrícula anual, turno noturno, no IFMG Campus Formiga – Unidade Fora de Sede Arcos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09 de agosto de 2012.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 385 DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico Manutenção e Suporte em Informática, Subsequente, no IFMG *Campus* Formiga – UFS Arcos.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando Resolução nº 004 de 21 de Março de 2016 do Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Subsequente, oferta de 35 vagas/ano, regime de matrícula anual, turno noturno, no IFMG *Campus* Formiga – Unidade Fora de Sede Arcos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09 de agosto de 2012.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 386 DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Administração, Subsequente, EAD, no IFMG Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando Resolução nº 005 de 11 de março de 2016 do Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico em Administração, Subsequente, EAD, oferta de 50 vagas/ano, regime de matrícula semestral, no IFMG *Campus* Ouro Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 24 de outubro de 2015.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 387 DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a Alteração da Portaria 1290 de 15 de setembro de 2015 que trata sobre o número de vagas anuais de matrículas de alunos para o curso de Bacharelado em Engenharia Metalúrgica do Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a portaria 1290 de 15 de setembro de 2015, que trata sobre o número de vagas anuais de matrículas de alunos para o Curso Bacharelado em Engenharia Metalúrgica, **passando de 80 para 40 vagas anuais.**

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação e **seus efeitos retroagem ao primeiro semestre letivo de 2016.**

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 388 DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre alteração da Portaria 240 de 2015 que trata sobre vacância de docente do Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria número 240, publicada no DOU nº 31, de 13 de fevereiro de 2015, Seção 2, página 26, conforme o seguinte: acrescentar o **Código de Vaga nº 0209998**.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 389 DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre alteração da Portaria 352 de 2014 que trata sobre vacância de docente do Campus Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria número 352, de 25 de março de 2014, publicada no DOU nº 58, de 26 de março de 2014, Seção 2, página 31, conforme o seguinte: acrescentar o **Código de Vaga nº 0845530**.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 390 DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre alteração da Portaria 381 de 2014 que trata sobre vacância de docente do Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria número 381, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, Seção 2, página 25, conforme o seguinte: acrescentar o **Código de Vaga nº 0839261**.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 391 DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre alteração da Portaria 1074 de 2014 que trata sobre vacância de Técnico Administrativo do Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria número 1.074, de 06 de agosto de 2014, publicada no DOU nº 151, de 08 de agosto de 2014, Seção 2, página 23, conforme o seguinte: acrescentar o **Código de Vaga nº 0831404**.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 392 DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre alteração da Portaria 1692 de 2014 que trata sobre vacância de Técnico Administrativo do Campus Santa Luzia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria número 1.692, de 25 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 231, de 28 de novembro de 2014, Seção 2, página 41, conforme o seguinte: acrescentar o **Código de Vaga nº 0827838**.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 393 DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre alteração da Portaria 1582 de 2014 que trata sobre nomeação de Docente do Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria número 1.582, de 07 de novembro de 2014, conforme o seguinte: Onde se lê “**Código de Vaga nº 0944468**”, leia-se “**Código de Vaga nº 944468**”.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 394 DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre alteração da Portaria 1582 de 2014 que trata sobre nomeação de Docente do Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria número 1.310, de 17 de setembro de 2014, conforme o seguinte: Onde se lê “**Código de Vaga nº 0837924**”, leia-se “**Código de Vaga nº 944453**”.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 395 DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre alteração da Portaria 1364 de 2014 que trata sobre nomeação de Docente do Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria número 1.364, de 22 de setembro de 2014, conforme o seguinte: Onde se lê “**Código de Vaga nº 0942719**”, leia-se “**Código de Vaga nº 944444**”.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 396 DE 21 DE MARÇO DE 2016.

**Dispõe sobre Homologação de Estágio
Probatório de Técnico Administrativo do
Campus Betim.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Nome do servidor	Matrícula SIAPE	Cargo	Data da homologação
Wederson Almeida Seifert	2031861	Técnico em Tecnologia de Informação	18/03/2016

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 397 DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Nomeação de Técnico Administrativo para a Reitoria do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 056/2014 de 10/04/2014, publicado no DOU nº 70 de 11/04/2014, Seção 03, Página 56-64 e homologado em 03/07/2014, seção 3, página 99-100;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00281/2016-DV, **MARCUS VINICIUS MESSIAS CARDOSO**, habilitado e classificado em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico em Edificações, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Reitoria, Código de Vaga nº 970506.

Art. 1º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 0398 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação de servidora para o cargo de Ouvidora-Geral no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a servidora **JAQUELINE SOUZA GARCIA**, Matrícula SIAPE n.º. 1871803, para o cargo de Ouvidora-Geral no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Art. 2º Revogar a portaria 0760 de 09 de junho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de março de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 399 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Alteração de provento de pensão civil.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a portaria nº 41 de 07 de abril de 2005, publicada em 12 de abril de 2015 seção 2 pág. 12, que concedeu **PENSÃO CIVIL** a **ENILDA OLIVEIRA BRAGA DIAS**, SIAPE 4594509, passando a constar que seu benefício passa a ser calculado com base na remuneração do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria do instituidor Antônio Generoso Dias, SIAPE 49779, na forma do artigo 6º-A da EC 41/2003, incluído pela EC-70/2012, com efeitos financeiros, a partir de 30/03/2012, data da publicação da EC-70/2012, processo de pensão nº 23000.077114/2005-66.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 400 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Homologação de Estágio Probatório de Técnico Administrativo da Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

NOME	SIAPE	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Carolina Cândida da Cunha	1530999	Técnico em Assuntos Educacionais	21/11/2014

Art. 1º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 401 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a criação do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do IFMG, o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação, órgão colegiado de natureza propositiva e consultiva e de caráter permanente, com as seguintes finalidades:

I - Formular e acompanhar estratégias e planos de TIC que estejam harmonizados com os objetivos da instituição;

II - Assegurar que a governança de TIC seja devidamente considerada como parte da governança da instituição;

III - Aconselhar sobre o direcionamento estratégico da TIC;

IV - Analisar os principais investimentos em TIC;

V - Propor políticas, diretrizes e planos relativos a TIC;

VI - Aconselhar prioridades dos programas de investimentos em TIC de forma integrada com as estratégias e prioridades da instituição;

VII - Monitorar o estado atual dos projetos e propor solução para conflitos de recursos.

Art. 1º Compete ao Comitê de Tecnologia da Informação:

I - Promover a integração entre as estratégias organizacionais e as estratégias da área de TIC;

II - Apoiar a tomada de decisão do Reitor nos assuntos referentes a área de TIC;

III - Propor políticas de minimização de riscos, de priorização e distribuição dos recursos orçamentários;

IV - Propor plano de investimento para a área de TIC, inclusive quanto as aquisições de hardware e software;

V - Recomendar ações de desenvolvimento, contratação, compra de softwares e políticas que envolvam a área de TIC;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

- VI** - Referendar o Plano Diretor de TI (PDTI);
 - VII** - Estabelecer e propor plano de investimentos para a área de TIC;
 - VIII** - Monitorar o orçamento destinado a TIC, de forma que seu uso seja racional e eficaz, evitando investimentos desnecessários;
 - IX** - Definir prioridades na formulação e execução de planos e projetos relacionados a TIC;
 - X** - Formular e monitorar o processo de gestão de contratos de TIC;
 - XI** - Analisar contratações de bens e serviços de TIC, conforme Instrução Normativa nº 04/2010 – SLTI.
- Art. 2º** O Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação será composto pelos seguintes membros:
- I** - Um servidor indicado pelo Reitor, a quem cabe presidi-lo;
 - II** - Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação;
 - III** - Quatro representantes do Colégio de Dirigentes indicados pelo próprio colégio;
 - IV** - Quatro servidores de TIC dos campi, indicados representantes do Colégio de Dirigentes;
 - V** - Um servidor representante de cada uma das pró-reitorias, indicados individualmente por cada pró-reitor(a);
 - a)** O presidente do CTIC indicará um dos membros como presidente suplente, para caso de ausência do mesmo;
 - b)** Cada membro indicado para o CTIC deverá ter seu suplente indicado no ato de constituição do mesmo;
 - VI** - a) Em caso de ausência do membro titular, o suplente terá as mesmas atribuições.
 - VII** - Um secretário Executivo que será designado por meio de Resolução Interna do próprio CTI.
- Art. 3º** O regimento interno do órgão definirá as regras de funcionamento do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação.
- Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 402 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre o cancelamento do Edital nº 043/2015 publicado no DOU nº 55, de 22/03/2016, Seção 3, páginas 37 a 39.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR o Concurso Público IFMG – *Campus* São João Evangelista, regido pelo Edital nº 043/2016, publicado no DOU nº 55 em 22 de Março de 2016, na Seção 3, páginas 37 à 39.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de março de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 403 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

**Dispõe sobre remoção de servidor Docente
do IFMG/Campus Ouro Preto para o
IFMG/Campus Ibirité.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, a servidora **ANA CRISTINA MAGALHÃES COSTA**, matrícula SIAPE 1579180, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no IFMG/Campus Ouro Preto para o IFMG/Campus Ibirité, a partir desta data.

Parágrafo único: Como contrapartida, o Campus Ibirité destinará uma vaga ao Campus Ouro Preto.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de março de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Bunitis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 404 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

**Dispõe sobre remoção de servidor Docente
do IFMG/BambuÍ para o IFMG/Campus
Avançado Arcos.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, o servidor **MÁRCIO RESENDE SANTOS**, matrícula SIAPE 1579168, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do IFMG, lotado no Campus Bambuí para o Campus Avançado Arcos, a partir desta data.

Parágrafo único: Como contrapartida, o Campus Arcos destinará o código de vaga 947338 ao Campus Bambuí.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de março de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritís, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 405 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

**Dispõe sobre remoção de servidor Docente
do IFMG/Formiga para o IFMG/Campus
Avançado Arcos.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, o servidor **NILTON VIEIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE 1655556, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do IFMG, lotado no Campus Formiga para o Campus Avançado Arcos, a partir desta data.

Parágrafo único: Como contrapartida, o Campus Arcos destinará o código de vaga 947331 ao Campus Formiga.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de março de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 406 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre remoção de servidor Técnico-Administrativo do IFMG/Campus Avançado Ipatinga para o IFMG/Campus Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, o servidor **PAULO HENRIQUE MARQUES LUTKENHAUS**, matrícula SIAPE 2084137, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no IFMG Campus Avançado Ipatinga para o Campus Ribeirão das Neves, a partir desta data.

Parágrafo único: Como contrapartida, o Campus Ribeirão das Neves destinará o código de vaga 832765 ao Campus Ipatinga.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de março de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 407 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

**Dispõe sobre remoção de servidor Docente
do IFMG/Campus São João Evangelista
para o IFMG/Campus Betim.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, a servidora **LIGIANE RIOS GOUVEA**, matrícula SIAPE 1655556, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do IFMG, lotada no Campus São João Evangelista para o Campus Betim, a partir desta data.

Parágrafo único: Como contrapartida, o Campus Betim destinará o código de vaga 947360 ao Campus São João Evangelista.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de março de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 408 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre remoção de servidor Técnico-Administrativo do IFMG/Reitoria para o IFMG/Campus Avançado Arcos.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, o servidor **ANDRÉ LUIZ DA SILVA**, matrícula SIAPE 2255308, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado no IFMG/Reitoria para o IFMG/Campus Avançado Arcos, a partir desta data.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de março de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 409 DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando a necessidade de implementar parâmetros e diretrizes nas ações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para assegurar o cumprimento do propósito e das políticas institucionais do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, no âmbito do IFMG, os representantes do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação, órgão colegiado de natureza propositiva e consultiva e de caráter permanente, conforme estabelecido na Portaria nº 401 de 23 de Março de 2016.

I - Presidente: Titular - Carlos Bernardes Rosa e Suplente – Leandro Antônio da Conceição.

II - Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação: Titular - Luiz Henrique Ferreira e Pereira e Suplente – Fernando Alves.

III - Quatro servidores de TIC dos campi, indicados representantes do Colégio de Dirigentes:

Região	Campi	Titular	Suplente
1)	Bambuú, Piumhi, Formiga e Arcos.	Washington Santos Silva	Rafael Bastos Teixeira
2)	Ouro Preto, Congonhas, Ponte Nova, Conselheiro Lafaiete e Itabirito.	Joel Donizete	Fernanda Honorato e Pelegrino
3)	São João Evangelista, Governador Valadares, Ipatinga.	Willerson Custódio da Silva	José Roberto de Paula
4)	Sabará, Ibitaré, Ribeirão das Neves, Santa Luzia.	Wanderci Alves Bitencourt	Charles Martins Diniz

IV - Quatro servidores de TIC dos campi, indicados representantes do Colégio de Dirigentes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Região	Campi	Titular	Suplente
1)	BambuÍ, Piumhi, Formiga e Arcos.	Oberdan Júnior de Moraes	Rogério Costa Canto
2)	Ouro Preto, Congonhas, Ponte Nova, Conselheiro Lafaiete e Itabirito.	Luciano Alves Correa	Diego de Araújo São Pedro
3)	São João Evangelista, Governador Valadares, Ipatinga.	Fernando Ribeiro da Rocha	Thiago Gonzaga Belmonte Galvão
4)	Sabará, Ibitité, Ribeirão das Neves, Santa Luzia.	Glauco Douglas Moreira	Natália Fernanda Chaves

V - Um servidor representante de cada uma das pró-reitorias, indicados individualmente por cada pró-reitor(a);

Região	Campi	Titular	Suplente
1)	Pró Reitoria de Ensino	Leila Maria Carvalho	Carlos Henrique Bento
2)	Pró Reitoria de Extensão	Reinaldo Trindade Proença	José Aparecido Bahia
3)	Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação	Neimar de Freitas Duarte	Luiz Fernandes
4)	Pró Reitoria de Administração.	Carlos Alberto Amaral Bambino	Letícia Aparecida de Campos Garcia
5)	Pró Reitoria de Planejamento e Orçamento.	Leandro Antônio da Conceição	Rainer de Paula

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 410 DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Ética do IFMG e Revogação da Portaria 787 de 27 de maio de 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o Decreto nº 6.029 de 01/02/2007 que instituiu o Sistema de Gestão de Ética do Poder Executivo Federal e prevê que toda autarquia federal tenha sua Comissão de Ética,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 787 de 27 de maio de 2015, que constitui a Comissão de Ética do IFMG.

Art. 2º CONSTITUIR a Comissão de Ética do Instituto Federal de Minas Gerais, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula SIAPE	Membro	Mandato
Carlos Bernardes Rosa Júnior	1506071	Titular	3 anos
Olímpia de Sousa Marta	2098392	Suplente	3 anos
Reinaldo Trindade Proença	1896249	Titular	2 anos
Rafaela Lucarelli Lavorato	2028856	Suplente	2 anos
Dilermando Leandro Alves Resende	1995758	Titular	1 ano
Neimar Freitas Duarte	1554844	Suplente	1 ano

Art. 3º Designar como secretária executiva da Comissão de Ética do IFMG, a servidora **Simone Regina Luiz Gomes**, SIAPE 1753686.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 411 DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Retificar a Portaria 236 de 16 de fevereiro de 2016 que trata sobre Vacância de Docente do *Campus* Bambuí por posse em cargo inacumulável.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria 236 de 16 de fevereiro de 2016, que trata sobre Vacância de Docente do *Campus* Bambuí por posse em cargo inacumulável, conforme se segue:

Onde se lê: “Onde se lê “**SIAPE nº 2152654**” e “**Leia-se “SIAPE 2142654**”;

Leia-se: “**Onde se lê *Campus* Ouro Preto**” e “**Leia-se *Campus* Bambuí**”, respectivamente.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis a aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 412 DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Retificar a Portaria 397 de 21 de março de 2016 que trata sobre Nomeação de Técnico Administrativo para a Reitoria do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria número 397, de 21 de março de 2016, publicada no DOU nº 56, de 23 de março de 2016, Seção 2, página 18, conforme o seguinte: Onde se lê “**MARCUS VINICIUS MESSIAS CARDOSO**”, leia-se “**MARCUS WINICIUS MESSIAS CARDOSO**”.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis a aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 413 DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Retificação da Portaria 274 de 01 de março de 2016 que trata sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar e nomeação de Comissão Processante

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o contido no Processo nº 23208.00739/2015-DV e o §3º do Artigo 143 da Lei 8112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Presidência da Comissão Permanente disposta no artigo 2º da Portaria 274 de 1º de março de 2016, conforme segue:

Onde se lê:

NOME	SIAPE	CARGO
Matheus Costa Frade	1753786	Assistente em Administração
Betania Magalhaes Castro	1815082	Assistente em Administração
Camila Cristina De Paula Pereira	1802410	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Leia-se:

NOME	SIAPE	CARGO
Camila Cristina De Paula Pereira	1802410	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matheus Costa Frade	1753786	Assistente em Administração
Betania Magalhaes Castro	1815082	Assistente em Administração



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis a aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 414 DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a composição de Comissão Especial de Avaliação, para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução *Ad Referendum* nº 024 do Conselho Superior do IFMG, de 27 de agosto de 2014, e o Memorando do Coordenador em Administração – Campus Ouro Branco, Professor Cleiton Martins Duarte da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação (CEA), responsável pela análise da solicitação de promoção à classe titular dos servidores Professora **Eloísa Maria de Castro Canuto**, do IFMG - *Campus* Ouro Branco:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	INSTITUIÇÃO
Celma de Cássia Rocha Melo	0054062	Professor EBTT	IFMG – Campus São João Evangelista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Márcia Maria de Carvalho	0055127	Professor EBTT	IFSudesteMG
Marília Maia de Souza	1212276	Professor EBTT	IFSudesteMG
Marcelo José Milagres de Almeida	1104141	Professor EBTT	IFSudesteMG

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis a aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 415 DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório de servidores Técnicos Administrativos do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Victor Coelho Pereira	2008412	Técnico de Laboratório/Área	22/03/2016
Shisa Maris Martins Pereira	1912980	Assistente em Administração	08/02/2016
Luciana de Fátima Ferreira	1995737	Auxiliar de Biblioteca	22/03/2016
Viviane de Paula Silva	1990956	Assistente em Administração	22/03/2016
Leôncio D'Assumpção de Souza	1994451	Auxiliar de Biblioteca	22/03/2016
Gabriel Teixeira Levenhagen Clébicar	2031861	Assistente em Administração	22/03/2016

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis a aplicação desta Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 416 DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para docente EBTT do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em empresa privada pelo Professor EBTT, CAIO MÁRIO BUENO SILVA, matrícula SIAPE 0272524, nível de Classificação D-404, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* Ouro Preto, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

PERÍODO: 01/03/1981 a 21/08/1985, totalizando 1.635 (Hum mil, seiscentos e trinta e cinco dias).

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição s/nº, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - em 07/05/2015, Protocolo nº 11027080.1.00021/15-0.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis a aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Página 1 de 1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 417 DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre designação de servidor como Coordenador-Adjunto do PRONATEC, no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o § 3º do Art. 14 da Resolução/CD/FNDE/ nº 04, de 16 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, com efeitos retroativos ao dia 28 de março de 2016, como Coordenador Adjunto do PRONATEC, no âmbito do IFMG:

NOME	LOCAL	SIAPE
Keneston Sousa Coelho	Reitoria	2031881

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis a aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 418 DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de servidor como Gestor Substituto do PRONATEC no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o disposto na Resolução/CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Keneston Sousa Coelho**, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2031881, como Gestor Substituto do Pronatec para coordenar todas as ações vinculadas ao programa, com efeitos retroativos a partir do dia 28 de março de 2016.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis a aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 419 DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre alteração da composição do Conselho Acadêmico do Campus Avançado Conselheiro Lafaiete.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR os membros abaixo relacionados do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Avançado Conselheiro Lafaiete:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Antônio Marcos Murta	Presidente do Conselho
Rodrigo de Andrade Reis	Representante Titular da Área de Administração/Planejamento
Filipe Alves de Lima	Representante Suplente da Área de Administração/Planejamento

Art. 2º DESIGNAR como membros do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Avançado Conselheiro Lafaiete os membros abaixo relacionados:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Rodrigo de Andrade Reis	Presidente do Conselho
Magno Eloísio de Paula	Representante Titular da Área de Administração/Planejamento
Andrea Cristina da Silveira Lana	Representante Suplente da Área de Administração/Planejamento

Art. 3º Fica o Conselho Acadêmico do IFMG Campus Avançado Conselheiro Lafaiete com a seguinte composição:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Rodrigo de Andrade Reis	Presidente do Conselho
Anderson de Souto	Suplente do Presidente do Conselho
Alexandre Correia Fernandes	Representante Titular da Área de Ensino
Fernando Jesus de Oliveira	Representante Suplente da Área de Ensino
Paulo Eduardo Alves Borges da Silva	Representante Titular da Área de Pesquisa
Wagner Monte Raso Braga	Representante Suplente da Área de Pesquisa
Melissa Cristina Silva de Sá	Representante Titular da Área de Extensão
Cristianele Lima Cardoso	Representante Suplente da Área de Extensão
Magno Eloísio de Paula	Representante Titular da Área de Administração/Planejamento
Andrea Cristina da Silveira Lana	Representante Suplente da Área de Administração/Planejamento
Anderson de Souto	Representante Titular do Corpo Docente
Fernando Jesus de Oliveira	Representante Suplente do Corpo Docente
Maria Efigênia Ferreira de Oliveira	Representante Titular do Corpo Docente
Jonatham Silva Rezende	Representante Suplente do Corpo Docente
Camila Zebral dos Santos	Representante Titular do Corpo Discente
Bruno Henriques do Nascimento	Representante Suplente do Corpo Discente
Heloisa Lorena da Paixão	Representante Titular do Corpo Discente
Gabriel César Vasco	Representante Suplente do Corpo Discente
Márcia Adriana de Souza Verona	Representante Titular do Corpo Técnico Administrativo
Andréa Cristina da Silveira Lana	Representante Suplente do Corpo Técnico Administrativo
Daniella Chaves Janoni Nogueira	Representante Titular da Equipe Pedagógica

Art. 4º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 420 DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a alteração da portaria nº 11 de 08 de janeiro de 2016 que trata sobre a regulamentação de reuniões que ocorrem na Reitoria do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

CONSIDERANDO as solicitações apresentadas pelos diretores-gerais ao Reitor, apreciadas e debatidas junto aos representantes das Pró-Reitorias, PRONATEC, Assessoria de comunicação e Tecnologias da Informação (TI), durante a reunião ocorrida no dia 07/01/2015, no que tange à ocorrência das reuniões entre os servidores dos vários setores da reitoria, bem como entre servidores da Reitoria e servidores dos *campi* desta instituição, e visando o bom andamento dos processos e otimização dos recursos para transporte e estadia utilizados por nossa instituição,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o período compreendido entre as 13h das 3^{as} feiras até às 18h das 5^{as} feiras, como período preferencial para a realização de reuniões entre servidores e colaboradores dos *campi* com servidores e colaboradores da Reitoria.

Art. 2º SUGERIR a segunda-feira como dia preferencial para a ocorrência de reuniões entre servidores e colaboradores dos setores da Reitoria.

Art. 3º As convocações deverão ser assinadas pelo Reitor ou um Pró-reitor.

Art. 4º Para que tais solicitações tenham efeito, determina-se que as reuniões que envolvam a Reitoria e os *campi* previstas no **Art. 1º** sejam propostas em formulário próprio à chefia de gabinete da Reitoria, que deverá analisar a solicitação a fim de deferir ou indeferir a autorização para a realização das reuniões na data solicitada.

Art. 5º As reuniões acontecerão preferencialmente através de videoconferência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Paragrafo único: Os participantes da reunião deverão deslocar-se para o campus mais próximo, caso seu Campus não disponha da tecnologia necessária para as videoconferências.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 421 DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Retificação da Portaria 274 de 01 de março de 2016 que trata de instauração de Processo Administrativo Disciplinar e nomeação de Comissão Processante.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria IFMG nº 274 de 1º de março de 2016, em seu art. 2º, que designa servidores para comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, cuja Comissão passa a ser presidida pela servidora **CAMILA CRISTINA DE PAULA PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1802410, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º Os trabalhos de apuração deverão ser apresentados no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão desta Portaria

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 422 DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a alteração do regime de trabalho de Técnico Administrativo do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o regime de trabalho de **LÍVIA CRISTINA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1960366, Técnico de Laboratório/Área – IFMG – Campus Bambuí, **passando de 30 para 40 horas semanais**, em virtude do término das atividades que justificaram os motivos da redução de jornada, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 423 DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a Concessão de Abono Permanência para servidor Professor EBTT do IFMG – *Campus* Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência desde 15 de Janeiro de 2016, ao servidor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**, matrícula SIAPE 0272524, ocupante do cargo de Professor EBBT, Nível de Classificação D-404, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* Ouro Preto, nos termos do art. 2º, INCISO I, II e III, § 1º, INCISO II e § 4º da EC nº41/03, e pelo art. 40º, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “A”, e § 5º da Constituição Federal .

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 424 DE 29 DE MARÇO DE 2016.

**Dispõe sobre Concessão de Retribuição por
Titulação a Docente do *Campus Congonhas*.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Retribuição por Titulação, conforme discriminados abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR (A)	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	A PARTIR DE
Giuliano Siniscalchi Martins	16254389	Mestrado	07/03/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 425 DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação a Docente do *Campus Formiga*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Retribuição por Titulação, conforme discriminados abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR (A)	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	A PARTIR DE
Thais Lopes Reis	2080540	Mestrado	05/02/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 426 DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação a Docente do *Campus* Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Retribuição por Titulação, conforme discriminados abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR (A)	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	A PARTIR DE
Fabício Marques de Oliveira	1035329	Doutorado	12/02/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 427 DE 29 DE MARÇO DE 2016.

**Dispõe sobre Concessão de Retribuição por
Titulação a Docente do *Campus* Sabará.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Retribuição por Titulação, conforme discriminados abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR (A)	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	A PARTIR DE
Eliza Antônia de Queiroz	1453642	Doutorado	11/03/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 428 DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação a servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Bambuí*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NÍVEL ATUAL	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Lívia Cristina Santos	1960366	Técnico de Laboratório	D-203	52%	01/03/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 428 DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação a servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NÍVEL ATUAL	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Lívia Cristina Santos	1960366	Técnico de Laboratório	D-203	52%	01/03/2016

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 429 DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação a servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Betim*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NÍVEL ATUAL	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Hosana Helena Peregrino	1848331	Assistente de Alunos	C-304	25%	02/03/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 430 DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação a servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Ouro Preto*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NÍVEL ATUAL	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Gabriel Teixeira Levenhagen Clébicar	1946931	Assistente em Administração	D-303	52%	04/03/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 431 DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação a servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NÍVEL ATUAL	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Listhiane Pereira Ribeiro	2067593	Psicóloga	E-202	52%	12/02/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 432 DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para servidora Técnica Administrativa do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em empresa privada da servidora **IVANA FARIA MOTA**, matrícula SIAPE 1866290, cargo Assistente em Administração, nível de Classificação D-404, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Bambuí*, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

PERÍODOS: 01/09/1988 a 31/12/1998, 01/01/1999 a 31/03/2005, 15/04/2005 a 30/04/2006, 24/05/2006 a 26/06/2007, 01/07/2007 a 30/04/2008, 01/06/2008 a 31/07/2010, 01/10/2010 a 31/03/2011 e 01/04/2011 a 30/04/2011, totalizando 8.143 (Oito mil, cento e quarenta e três dias).

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição s/nº, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - em 03/11/2015, Protocolo nº 11023100.1.00003/12-3.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 433 DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para servidora Técnica Administrativa do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em empresa privada da servidora **IVANA FARIA MOTA**, matrícula SIAPE 1866290, cargo Assistente em Administração, nível de Classificação D-404, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Bambuí*, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

PERÍODOS: 01/09/1988 a 31/12/1998, 01/01/1999 a 31/03/2005, 15/04/2005 a 30/04/2006, 24/05/2006 a 26/06/2007, 01/07/2007 a 30/04/2008, 01/06/2008 a 31/07/2010, 01/10/2010 a 31/03/2011 e 01/04/2011 a 30/04/2011, totalizando 8.143 (Oito mil, cento e quarenta e três dias).

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição s/nº, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - em 03/11/2015, Protocolo nº 11023100.1.00003/12-3.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Página 1 de 1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 434 DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre remoção de servidor Técnico-Administrativo do IFMG/Campus Ouro Preto para o IFMG/Campus Avançado Itabirito.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, o servidor **PAULO JOSÉ CHAVES MENDANHA**, matrícula SIAPE 1230485, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem e Sinais, lotado no IFMG/Campus Ouro Preto para o IFMG/Campus Avançado Itabirito, a partir desta data.

Parágrafo único – Como contrapartida, o Campus Itabirito destinará o código de vagas 0973792 para o Campus Ouro Preto.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de março de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritís, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 435 DE 30 DE MARÇO DE 2016.

**Dispõe sobre remoção de servidor Docente
do IFMG/Campus Congonhas para o
IFMG/Campus Ouro Preto.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, o servidor **MARCELO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula SIAPE 1550084, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do IFMG, lotado no Campus Congonhas para o Campus Ouro Preto, a partir desta data.

Parágrafo único: Como contrapartida, o Campus Ouro Preto destinará o código de vaga 0210025 ao Campus Congonhas.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de março de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 436 DE 30 DE MARÇO DE 2016.

**Dispõe sobre remoção de servidor Docente
do IFMG/Campus Governador Valadares
para o IFMG/Campus Ouro Preto.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, o servidor **ARQUIMEDES MARTINS GÓIS**, matrícula SIAPE 2602840, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do IFMG, lotado no Campus Governador Valadares para o Campus Ouro Preto, a partir desta data.

Parágrafo único: Como contrapartida, o Campus Ouro Preto destinará um código de vaga ao Campus Governador Valadares.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de março de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIAS Nº 437 DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a instituição do Sistema de Planejamento Participativo – SISPLAN para tramitação de solicitação de compras e contratações no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e considerando o que estabelece os artigos 11 a 14 da Lei nº 9.784/1999,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Sistema de Planejamento Participativo – SISPLAN como ferramenta oficial do IFMG a ser utilizado para tramitação de solicitação de compras e contratações, sem prejuízo das demais ferramentas.

§ 1º É de responsabilidades dos usuários todas as ações praticadas dentro do sistema, sendo a sua senha pessoal e intransferível, ainda considerada como assinatura digital no âmbito do IFMG.

§2º Os fluxos e as competências de cada etapa dos processos, via SISPLAN, serão regulamentados pela Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento.

§3º A Diretoria de Tecnologia da Informação será responsável pela criação de meios de segurança e gestão da informação.

§4º Os casos omissos e as eventuais dúvidas na aplicação da presente portaria serão resolvidos pela Pró Reitoria de Planejamento e Orçamento em consonância com os interesses do IFMG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28/02/2016.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 438 DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para servidora Técnico Administrativo do IFMG – Campus Itabirito.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em empresa privada, da servidora **TELMA REGINA ALCANTARA**, matrícula SIAPE 0272788, cargo Assistente em Administração, nível de Classificação D-313, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* Itabirito, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

PERÍODOS: 01/05/1984 a 14/04/1987, totalizando 1.079 (Hum mil, e setenta e nove dias).

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição s/nº, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - em 20/01/2016, Protocolo nº 11027080.1.00004/16-6.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 439 DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre designação de Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 033/2016 - Professor Substituto - *Campus Bambuí.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado:

NOME DO SERVIDOR	CARGO / SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Thaís Cristina Vasconcelos Ramos	Técnico Adm/Odontólogo - SIAPE:1668041	Presidente
Diego Fernandes Gondim	Téc. Adm / Técnico em Tecnologia da Informação/SIAPE:2236250	Membro
Carlos Renato Noll	Téc. Adm /Técnico de laboratório - área: eletrônica/SIAPE:1087806	Membro
Laerte Mateus Rodrigues	Professora EBTT/ SIAPE: 2275400	Membro
Mariângela de Faria Macedo	Téc. Adm / Técnico em Assuntos Educacionais – SIAPE:1440350	Membro
Maria Ângela Rodrigues	Professora EBTT/ SIAPE:2157130	Membro

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 440 DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para servidora Técnico Administrativo do IFMG – *Campus Sabará*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em órgão Público Municipal da servidora **ÉRICA MELANIE RIBEIRO NUNES**, cargo Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2149237, nível de Classificação E-202, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Sabará*, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

PERÍODOS: 06/05/2004 a 29/08/2007 e 30/08/2007 a 07/08/2014, totalizando 3.746 (Três mil, setecentos e quarenta e seis dias)

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição nº380/2015, expedida na Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e Certidão de Tempo de Contribuição nº2274/2015, expedida pelo Fundo de Previdência dos servidores do Município de Contagem.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

.....

FÉRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

FÉRIAS – Março 2016

SERVIDOR	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS
Fernanda Ogando Chaves	11/02/2016 a 01/03/2016	20
Laercio Geraldo Batista	11/02/2016 a 10/03/2016	29
Luiz Antonio Pires Fernandes Junior	14/03/2016 a 12/04/216	30
Marcos Paulo De Sa Mello	28/03/2016 a 01/04/2016	5
Pablo Menezes E Oliveira	14/03/2016 a 12/04/2016	30
Patricia Queiroz Drumond	01/02/2016 a 01/03/2016	30
Roberto de Oliveira Bezerra	04/03/2016 a 18/03/2016	15
Sandra Duarte Alves	14/03/2016 a 26/03/2016	13
Silmara Cassia Pereira Couto Neiva	28/03/2016 a 15/04/2016	19
Tulio Dias De Campos	11/02/2016 a 11/03/2016	30
Virginia Graziela Fonseca Barbosa	14/03/2016 a 23/03/2016	10
Ilzo Izoldino Da Silva Borges	28/03/2016 a 11/04/2016	13

DIÁRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Percurso	Valor pago (R\$)
000106/16	GILSON SILVA COSTA	19/01/2016 a 20/01/2016	Governador Valadares / Belo Horizonte/ Governador Valadares	577.51
000130/16	ANA PAULA CARVALHO BARBOSA	15/02/2016 a 18/02/2016	Belo Horizonte/ Brasília/Belo Horizonte	796.42
000148/16	EMERSON CARDOSO DE CASTRO	07/03/2016 a 08/03/2016	Belo Horizonte/ Governador Valadares/ Belo Horizonte	305.06
000150/16	JORGE NEY ESMERALDO	02/02/2016 a 02/02/2016	Ouro Preto/ Belo Horizonte/ Ouro Preto	85.38
000151/16	PAULO HENRIQUE DE CARVALHO	26/01/2016 a 26/01/2016	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	106.08
000156/16	CARLOS FERNANDO LEMOS	18/03/2016 a 19/03/2016	Florestal/ Bambuí/ Florestal	244.68
000159/16	ARIANA CRISTINA SANTOS ALMEIDA	18/03/2016 a 19/03/2016	Ouro Preto/ Bambuí/ Ouro Preto	244.68
000160/16	CELSO DA COSTA CARRER	19/02/2016 a 20/02/2016	Campinas / Divinópolis/ Bambuí/ Belo Horizonte/ Campinas	265.50
000180/16	NAGEM NICOLAU SABBAGH	19/02/2016 a 19/02/2016	Belo Horizonte/ Congonhas/ Belo Horizonte	38.18
000182/16	NAGEM NICOLAU SABBAGH	16/02/2016 a 16/02/2016	Belo Horizonte/ Ouro Branco/ Belo Horizonte	38.18
000199/16	ANDRE FONSECA FELIX	16/01/2016 a 16/01/2016	Contagem/ Itabirito/ Contagem	88.50
000204/16	ALEX DE ANDRADE FERNANDES	03/02/2016 a 05/02/2016	Ipatinga/ Belo Horizonte/ Ipatinga	572.04
000213/16	FULVIO CUPOLILLO	18/03/2016 a 19/03/2016	Santa Luzia/ Bambuí/ Santa Luzia	244.68
000225/16	ANGELA RANGEL FERREIRA TESSER	22/02/2016 a 22/02/2016	Belo Horizonte/ Congonhas/ Belo Horizonte	84.93
000231/16	NAGEM NICOLAU SABBAGH	25/02/2016 a 26/02/2016	Brumadinho/ São João Evangelista/ Brumadinho	164.86
000233/16	NAGEM NICOLAU SABBAGH	23/02/2016 a 23/02/2016	Belo Horizonte/ Ouro Branco/ Belo Horizonte	38.18
000236/16	WASHINGTON SANTOS DA SILVA	18/03/2016 a 18/03/2016	Formiga/ Bambuí/ Formiga	84.93
000237/16	JOSIANE DA SILVA ROSA	21/02/2016 a 26/02/2016	Formiga/ Belo Horizonte/ Formiga	1,159.10

000238/16	JOSIANE DA SILVA ROSA	16/02/2016 a 19/02/2016	Formiga/ Belo Horizonte/ Formiga	660.12
000239/16	RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA	23/02/2016 a 27/02/2016	Piumhi/ Belo Horizonte/ Piumhi	833.28
000255/16	KLEBER GONCALVES GLORIA	06/03/2016 a 10/03/2016	Belo Horizonte/ São Luís/ Brasília/ Belo Horizonte	1,389.07
000264/16	RODRIGO BARBOSA TEIXEIRA	18/02/2016 a 18/02/2016	Ouro Branco/ Ponte Nova/ Ouro Branco	36.51
000272/16	KATIA LIMA PEREIRA	29/02/2016 a 03/03/2016	Belo Horizonte/ Bambuí/ Belo Horizonte	536.22
000273/16	LIVIA SERRETTI AZZI FUCCIO	29/02/2016 a 03/03/2016	Belo Horizonte/ Bambuí/ Belo Horizonte	509.61
000274/16	PAULO CESAR LOURENCO DA SILVA	01/03/2016 a 02/03/2016	Belo Horizonte/ Bambuí/ Belo Horizonte	275.61
000276/16	KENESTON SOUSA COELHO	29/02/2016 a 03/03/2016	Belo Horizonte/ Bambuí/ Belo Horizonte	341.49
000284/16	LEONARDO JUNIO FERREIRA	29/02/2016 a 29/02/2016	Ribeirão das Neves/ Ouro Preto/ Ribeirão das Neves	73.02
000287/16	VICTOR HUGO DOMINGUES DAVILA	23/02/2016 a 24/02/2016	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	276.96
000288/16	MARIZA BARCELLOS GOES	17/02/2016 a 17/02/2016	Belo Horizonte/ Ouro Branco/ Belo Horizonte	80.50
000289/16	REGINA CELIA MACIEL FRANCA PRADO	17/02/2016 a 17/02/2016	Belo Horizonte/ Ouro Branco/Belo Horizonte	67.68
000290/16	ANDRE LUIS CRISPIM COSTA	17/02/2016 a 17/02/2016	Belo Horizonte/ Ouro Branco/ Belo Horizonte	64.18
000291/16	FILLIPE PERANTONI MARTINS	25/02/2016 a 25/02/2016	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	85.38
000292/16	FILLIPE PERANTONI MARTINS	29/02/2016 a 03/03/2016	Ouro Branco/ Bambuí/ Ouro Branco	536.22
000293/16	EMERSON CARDOSO DE CASTRO	28/03/2016 a 29/03/2016	Belo Horizonte/ Governador Valadares/ Belo Horizonte	305.06
000298/16	NAGEM NICOLAU SABBAGH	01/03/2016 a 01/03/2016	Belo Horizonte/ Ouro Branco/ Belo Horizonte	38.18
000304/16	MARIE LUCE TAVARES	03/03/2016 a 03/03/2016	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	85.38
000312/16	JOSIANE DA SILVA ROSA	29/02/2016 a 04/03/2016	Formiga/ Belo Horizonte/ Formiga	851.70
000313/16	DEBORA LUCIANA DUMONT	22/02/2016 a 26/02/2016	Ouro Preto/ Belo Horizonte/ Ouro Preto	524.15
000314/16	CARINA LAGE DOS SANTOS BASTOS	06/03/2016 a 11/03/2016	Ipatinga/ Belo Horizonte/ Ipatinga	1,124.35
000315/16	BRUNO SENNA CORREA	04/03/2016 a 05/03/2016	Lavras/ Bambuí/ Lavras	244.68
000317/16	BRUNO SENNA CORREA	18/03/2016 a 20/03/2016	Lavras/ Bambuí/ Lavras	421.68
000319/16	CARINA LAGE DOS SANTOS BASTOS	13/03/2016 a 15/03/2016	Ipatinga/ Belo Horizonte/ Ipatinga	570.46

000336/16	ADRIANA LUZIE DE ALMEIDA	29/02/2016 a 03/03/2016	Itabirito/ Bambuí/ Itabirito	536.22
000337/16	NAGEM NICOLAU SABBAGH	08/03/2016 a 08/03/2016	Belo Horizonte/ Ouro Branco/ Belo Horizonte	38.18
000338/16	NAGEM NICOLAU SABBAGH	10/03/2016 a 10/03/2016	Belo Horizonte/ Ponte Nova/ Belo Horizonte	38.18
000339/16	DEBORA LUCIANA DUMONT	29/02/2016 a 29/02/2016	Ouro Preto/ Belo Horizonte/ Ouro Preto	19.87
000340/16	DEBORA LUCIANA DUMONT	02/03/2016 a 04/03/2016	Ouro Preto/ Belo Horizonte/ Ouro Preto	272.01
000342/16	LEANDRO ELIAS MORAIS	09/03/2016 a 09/03/2016	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	85.38
000343/16	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	03/03/2016 a 03/03/2016	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	68.61
000344/16	RENATA BORGES RAIMUNDO	02/02/2016 a 02/02/2016	Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete	40.51
000345/16	RENATA BORGES RAIMUNDO	03/02/2016 a 03/02/2016	Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete	40.51
000346/16	RENATA BORGES RAIMUNDO	04/02/2016 a 04/02/2016	Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete	40.51
000347/16	BRUNO DA FONSECA GONCALVES	03/03/2016 a 03/03/2016	Itabirito/ Belo Horizonte/ Itabirito	85.38
000348/16	WANDERCI ALVES BITENCOURT	16/03/2016 a 18/03/2016	Sabará/ São João Evangelista/ Sabará	466.29
000349/16	ALESSANDER PERY LOPES THOMAZ	04/03/2016 a 04/03/2016	Belo Horizonte/ Ouro Preto/ Belo Horizonte	62.33
000352/16	JULIANA DE ALENCAR VIANA	29/02/2016 a 04/03/2016	Ipatinga/ Belo Horizonte/ Bambuí/ Belo Horizonte/ Ipatinga	753.40
000353/16	MARIA LUCIA BARBOSA PINTO	06/03/2016 a 11/03/2016	São João Evangelista/ Belo Horizonte/ São João Evangelista	1,064.10
000354/16	RENATA BORGES RAIMUNDO	07/03/2016 a 11/03/2016	Ponte Nova/ Belo Horizonte/ Ponte Nova	627.35
000358/16	FERNANDO CESAR ALVES	04/04/2016 a 08/04/2016	Belo Horizonte/ Brasília/ Belo Horizonte	1,196.45
000365/16	RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA	06/03/2016 a 12/03/2016	Formiga/ Belo Horizonte/ Formiga	1,203.70
000366/16	LAWRENCE DE ANDRADE MAGALHAES GOMES	16/03/2016 a 18/03/2016	Ouro Branco/ São João Evangelista/ Ouro Branco	466.29
000378/16	REINALDO TRINDADE PROENCA	01/03/2016 a 03/03/2016	Belo Horizonte/ Bambuí/ Belo Horizonte	373.17
000390/16	MARCELO AUGUSTO DOS ANJOS LIMA MARTINS	14/03/2016 a 15/03/2016	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	416.97
000392/16	KLEBER GONCALVES GLORIA	14/03/2016 a 16/03/2016	Belo Horizonte/ São João Evangelista/ Governador Valadares/ Belo Horizonte	571.29
000396/16	DENIS GONCALVES DA SILVA	02/03/2016 a 03/03/2016	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	392.78
000397/16	DENIS GONCALVES DA	11/03/2016 a	Governador Valadares/ Congonhas/	432.09

	SILVA	13/03/2016	Governador Valadares	
000401/16	OLIMPIA DE SOUSA MARTA	16/03/2016 a 17/03/2016	Belo Horizonte/ São João Evangelista/ Belo Horizonte	275.61
000403/16	IVANETE DA SILVA PINTO	06/03/2016 a 11/03/2016	Piumhi/ Belo Horizonte/ Piumhi	1,159.10
000404/16	JOSE LUIS ROSA	10/03/2016 a 15/03/2016	Ouro Preto/ Maceió/ Ouro Preto	1,115.02
000410/16	ADACUI CECILIA DA SILVA	22/01/2016 a 22/01/2016	Betim/ Ouro Preto/ Betim	55.13
000413/16	ADACUI CECILIA DA SILVA	14/03/2016 a 17/03/2016	Betim/ São João Evangelista/ Betim	486.02
000416/16	RICARDO LOPES DE SOUSA	02/03/2016 a 03/03/2016	Piumhi/ Formiga/ Ouro Preto/ Belo Horizonte/ Formiga/ Piumhi	197.42
000417/16	EUGENIA DE SOUSA	14/03/2016 a 15/03/2016	Piumhi/ Belo Horizonte/ Piumhi	533.90
000419/16	LEANDRO EVANGELISTA PEREIRA	02/03/2016 a 03/03/2016	Belo Horizonte/ Ouro Preto/ Belo Horizonte	205.56
000422/16	LEANDRO ANTONIO DA CONCEICAO	16/03/2016 a 19/03/2016	Belo Horizonte/ São João Evangelista/ Governador Valadares/ Coronel Fabriciano/ Ipatinga/ São João Evangelista/ Belo Horizonte	677.79
000423/16	LEILA MARIA ALVES DE CARVALHO	16/03/2016 a 18/03/2016	Belo Horizonte/ São João Evangelista/ Governador Valadares/ Ipatinga/ Belo Horizonte	466.29
000428/16	LETICIA EFREM NATIVIDADE DE OLIVEIRA	16/03/2016 a 18/03/2016	Piumhi/ Belo Horizonte/ São João Evangelista/ Belo Horizonte/ Piumhi	643.51
000434/16	WILLERSON CUSTODIO DA SILVA	16/03/2016 a 17/03/2016	Governador Valadares/ São João Evangelista/ Governador Valadares	275.61
000437/16	ANA LAURA RABELO BELO	16/03/2016 a 16/03/2016	Piumhi/ Belo Horizonte/ Piumhi	85.38
000438/16	JULIANO MENDONCA TERRA	16/03/2016 a 16/03/2016	Piumhi/ Belo Horizonte/ Piumhi	85.38
000439/16	VINICIUS BARBOSA DE PAIVA	16/03/2016 a 16/03/2016	Piumhi/ Belo Horizonte/ Piumhi	131.58
000446/16	LUCIANA BATISTA DE LIMA	16/03/2016 a 18/03/2016	Belo Horizonte/ São João Evangelista/ Belo Horizonte	434.04
000449/16	NEIMAR DE FREITAS DUARTE	16/03/2016 a 17/03/2016	Belo Horizonte/ São João Evangelista/ Belo Horizonte	275.61
000450/16	NAGEM NICOLAU SABBAGH	15/03/2016 a 15/03/2016	Belo Horizonte/ Ponte Nova/ Belo Horizonte	38.18
000452/16	WESLLEY MARCOSSI GHERARDI	11/03/2016 a 11/03/2016	Congonhas/ Belo Horizonte/Congonhas	73.64
000453/16	RICARDO LOPES DE SOUSA	10/03/2016 a 11/03/2016	Piumhi/ Belo Horizonte/ Piumhi	166.82
000454/16	RICARDO LOPES DE SOUSA	05/01/2016 a 08/01/2016	Arcos/ Belo Horizonte/ Arcos	534.84
000456/16	RICARDO LOPES DE SOUSA	11/01/2016 a 14/01/2016	Arcos/ Belo Horizonte/ Arcos	439.84
000457/16	OITI JOSE DE PAULA	16/03/2016 a	Belo Horizonte/ São João Evangelista/ Belo	466.29

		18/03/2016	Horizonte	
000462/16	JOSE CARLOS SOARES SOUTO	21/03/2016 a 21/03/2016	Belo Horizonte/ Congonhas/ Belo Horizonte	58.74
000465/16	ORLANDO DONIZETTI SILVA	25/01/2016 a 29/01/2016	Bambu/ Ribeirão das Neves/ Bambuí	692.40
000467/16	FABIANO DE SOUZA MENDES	10/03/2016 a 11/03/2016	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	577.50
000469/16	LUCI APARECIDA SOUZA BORGES DE FARIA	15/03/2016 a 16/03/2016	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	371.96
000476/16	GIULLIANO GLORIA DE SOUSA	15/03/2016 a 16/03/2016	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	577.50
000477/16	CARLOS HENRIQUE COURA GOMES	18/03/2016 a 18/03/2016	Belo Horizonte/ Itabirito/ Ouro Branco/ Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte	44.81
000480/16	SHIRLEY GOMES OLIVEIRA	08/03/2016 a 10/03/2016	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	760.41
000483/16	FERNANDO CESAR ALVES	18/03/2016 a 18/03/2016	Belo Horizonte/ Itabirito/ Ouro Branco/ Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte	84.93
000484/16	RENATO MACHADO DE GODOY	04/03/2016 a 04/03/2016	Belo Horizonte/ Juiz de Fora/ Belo Horizonte	162.68
000487/16	FERNANDO CESAR ALVES	20/03/2016 a 24/03/2016	Belo Horizonte/ Salvador/ Belo Horizonte	1,153.82
000488/16	CLEDER TADEU ANTAO DA SILVA	04/03/2016 a 04/03/2016	Belo Horizonte/ Juiz de Fora/ Belo Horizonte	60.21
000493/16	THIAGO NEVES MENDONCA	20/03/2016 a 24/03/2016	Ouro Branco/ Natal/ Ouro Branco	565.14
000495/16	STELLA MARIA GOMES TOME	28/03/2016 a 01/04/2016	Piumhi/ Belo Horizonte/ Piumhi	946.70
000498/16	CARLOS HENRIQUE BENTO	01/03/2016 a 03/03/2016	Belo Horizonte/ Bambuí/ Belo Horizonte	466.29
000499/16	CARLOS HENRIQUE BENTO	30/03/2016 a 02/04/2016	Belo Horizonte/ Petrópolis/ Belo Horizonte	772.79
000501/16	RICARDO LOPES DE SOUSA	02/02/2016 a 02/02/2016	Piumhi/ Belo Horizonte/ Piumhi	30.31
000508/16	RENATA DOS SANTOS	18/03/2016 a 19/03/2016	Itabira/ Ouro Branco/ Itabira	244.68
000509/16	CLEITON MARTINS DUARTE DA SILVA	03/03/2016 a 03/03/2016	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	85.38
000510/16	CARLOS ROBERTO FERREIRA	03/03/2016 a 03/03/2016	Ouro Preto/ Belo Horizonte/ Ouro Preto	223.09
000511/16	CARLOS ROBERTO FERREIRA	29/02/2016 a 29/02/2016	Ouro Preto/ Belo Horizonte/ Ouro Preto	223.09
000512/16	CLEITON MARTINS DUARTE DA SILVA	29/02/2016 a 29/02/2016	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	85.38
000514/16	HAROLDO LACERDA DE BRITO	29/02/2016 a 29/02/2016	Ouro Branco/ Santa Luzia/ Ouro Branco	85.38
000517/16	CARLOS ROBERTO FERREIRA	21/03/2016 a 21/03/2016	Ouro Branco/ Santa Luzia/ Ouro Branco	47.89
000523/16	RICARDO LOPES DE SOUSA	16/02/2016 a 16/02/2016	Piumhi / Belo Horizonte/ Piumhi	60.91

000528/16	HEVER COSTA ROCHA	07/01/2016 a 08/01/2016	Ouro Preto/ Belo Horizonte/ Ouro Preto	276.96
000529/16	HEVER COSTA ROCHA	11/01/2016 a 15/01/2016	Ouro Preto/ Belo Horizonte/ Ouro Preto	851.70
000530/16	LEONARDO DE SOUZA CIMINO	04/03/2016 a 04/03/2016	Belo Horizonte/ Juiz de Fora/ Belo Horizonte	57.59
000531/16	VANESSA FERREIRA DA SILVA	23/03/2016 a 23/03/2016	Ribeirão das Neves/ Ouro Preto/ Ribeirão das Neves	65.21
000532/16	AGNALDO AFONSO DE SOUSA	23/03/2016 a 23/03/2016	Ribeirão das Neves/ Ouro Preto/ Ribeirão das Neves	66.08
000533/16	LISTHIANE PEREIRA RIBEIRO	23/03/2016 a 23/03/2016	Ribeirão das Neves/ Ouro Preto/ Ribeirão das Neves	61.38
000534/16	JULIANA VENTURA DE SOUZA FERNANDES	23/03/2016 a 23/03/2016	Ribeirão das Neves/ Ouro Preto/ Ribeirão das Neves	53.41
000535/16	ALEX DE ANDRADE FERNANDES	16/03/2016 a 18/03/2016	Ipatinga/ São João Evangelista/ Governador Valadares/ Ipatinga	466.29
000537/16	GABRIELE CRISTINE CARVALHO	01/03/2016 a 03/03/2016	Belo Horizonte/ Bambuí/ Belo Horizonte	380.04
000539/16	LEANDRO ALVES EVANGELISTA	01/03/2016 a 03/03/2016	Santa Luzia/ Bambuí/ Santa Luzia	292.11
000543/16	ANA CRISTINA MAGALHAES COSTA	31/03/2016 a 31/03/2016	Belo Horizonte/ Brasília/ Belo Horizonte	184.54
000544/16	RONALDO GONCALVES PIRES	28/03/2016 a 31/03/2016	Confins/ Campinas/ Confins	751.97
000546/16	NEIMAR DE FREITAS DUARTE	28/03/2016 a 29/03/2016	Belo Horizonte/ Vitória/ Campos dos Goytacazes/ Vitória/ Belo Horizonte	370.61
000548/16	ADACUI CECILIA DA SILVA	22/03/2016 a 22/03/2016	Betim/ Ouro Preto/ Betim	55.13
000549/16	CRISTIANE SOARES MENDES DE JESUS	15/03/2016 a 15/03/2016	Ribeirão das Neves/ Ponte Nova/ Ribeirão das Neves	58.63
000550/16	RONALDO FERNANDES ROQUE	04/04/2016 a 05/04/2016	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	371.96
000551/16	WILSON AMBROSIO JUNIOR	15/03/2016 a 16/03/2016	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	577.50
000555/16	EDDA CURI	07/04/2016 a 07/04/2016	São Paulo/ Belo Horizonte/ São Paulo	201.20
000565/16	RODNEI ALVES MARQUES	31/03/2016 a 04/04/2016	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Pelotas/ Rio Grande/ Pelotas/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	999.30
000573/16	NAGEM NICOLAU SABBAGH	17/03/2016 a 17/03/2016	Belo Horizonte/ Congonhas/ Belo Horizonte	67.68
000574/16	ADNA SOARES ELEUTERIO	02/02/2016 a 02/02/2016	Belo Horizonte/ Ouro Preto/ Belo Horizonte	54.88
000575/16	STELLA MARIA GOMES TOME	01/03/2016 a 03/03/2016	Piumhi/ Bambuí/ Piumhi	380.04
000576/16	ADNA SOARES ELEUTERIO	17/02/2016 a 17/02/2016	Belo Horizonte/ Ouro Preto/ Belo Horizonte	54.88
000579/16	ADNA SOARES ELEUTERIO	09/03/2016 a 09/03/2016	Belo Horizonte/ Ouro Preto/ Belo Horizonte	54.88

000580/16	VINICIUS BARBOSA DE PAIVA	21/03/2016 a 21/03/2016	Piumhi/ Santa Luzia/ Piumhi	115.53
000581/16	JUNIOR HENRIQUE CANAVAL	21/03/2016 a 21/03/2016	Piumhi/ Santa Luzia/ Piumhi	67.68
000582/16	ANA FLAVIA MELILLO RAMOS	15/03/2016 a 15/03/2016	Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete	85.38
000583/16	NAGEM NICOLAU SABBAGH	05/04/2016 a 07/04/2016	Belo Horizonte/ Governador Valadares/ Belo Horizonte	350.54
000584/16	ANA FLAVIA MELILLO RAMOS	28/03/2016 a 28/03/2016	Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete	85.38
000588/16	VICTOR HUGO DOMINGUES DAVILA	15/03/2016 a 15/03/2016	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	85.38
000589/16	JOSE XAVIER DA SILVA FILHO	11/03/2016 a 11/03/2016	Ouro Preto/ Belo Horizonte/ Ouro Preto	85.38
000591/16	EUGENIA DE SOUSA	22/03/2016 a 23/03/2016	Piumhi/ Belo Horizonte/ Ouro Preto/ Belo Horizonte/ Piumhi	546.80
000592/16	ROGERIO EUSTAQUIO DE SOUZA	29/03/2016 a 29/03/2016	Belo Horizonte/ São Paulo/ Belo Horizonte	0.00
000595/16	NAGEM NICOLAU SABBAGH	29/03/2016 a 29/03/2016	Belo Horizonte/ Ouro Branco/ Belo Horizonte	67.68
000596/16	NAGEM NICOLAU SABBAGH	31/03/2016 a 31/03/2016	Belo Horizonte/ Congonhas/ Belo Horizonte	67.68
000597/16	ADILSON CARMO PEREIRA	28/03/2016 a 29/03/2016	Belo Horizonte/ Bambuí/ Belo Horizonte	217.72
000599/16	KLEBER GONCALVES GLORIA	11/04/2016 a 14/04/2016	Belo Horizonte/ Brasília/ Belo Horizonte	1,135.57
000601/16	OITI JOSE DE PAULA	04/04/2016 a 06/04/2016	Belo Horizonte/ Curitiba/ Belo Horizonte	631.79
000603/16	ANA LAURA RABELO BELO	04/04/2016 a 05/04/2016	Piumhi/ Belo Horizonte/ Piumhi	371.96
000606/16	JULIANA VENTURA DE SOUZA FERNANDES	05/04/2016 a 07/04/2016	Belo Horizonte/ Governador Valadares/ Belo Horizonte	337.23
000607/16	LENICIO DUTRA MARINHO JUNIOR	22/03/2016 a 23/03/2016	Governador Valadares/ Ouro Preto/ Governador Valadares	223.86
000608/16	DJALMA ARAUJO RANGEL	21/03/2016 a 21/03/2016	Governador Valadares/Santa Luzia/ Governador Valadares	67.68
000609/16	DIEGO DANTAS AMORIM	21/03/2016 a 21/03/2016	Governador Valadares/ Santa Luzia/ Governador Valadares	67.68
000611/16	EDNA VIEIRA DA SILVA	22/03/2016 a 23/03/2016	Ipatinga/ Belo Horizonte/ Ouro Preto/ Belo Horizonte/ Ipatinga	214.52
000613/16	JULIANA ALVES DE MOURA	04/04/2016 a 07/04/2016	Belo Horizonte/ Brasília/ Belo Horizonte	781.21
000614/16	MARCOS PAULO DE SA MELLO	04/04/2016 a 07/04/2016	Belo Horizonte/ Brasília/ Belo Horizonte	796.42
000616/16	ALEX DE ANDRADE FERNANDES	15/03/2016 a 16/03/2016	Ipatinga/ Belo Horizonte/ Ipatinga	434.06
000634/16	FILLIPE PERANTONI	04/04/2016 a	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	276.96

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

.....
www.ifmg.edu.br